



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12263	Ar condicionado 12000 Btu quente/frio	1,00	UN	2.200,00	2.200,00
2	12265	Cadeira plastica alta branca	4,00	UN	107,00	428,00
3	12261	Casa de som amplificada 130 wats com microfone	1,00	UN	565,00	565,00
4	12262	Gazebo 3 x 3 santonaco	1,00	UN	442,00	442,00
5	12268	Mesa quadrada plastica 1x1 m	2,00	UN	160,00	320,00
6	12264	Notebook i3 aGB HD 1 T tela 14" leitor DVD-RW	1,00	UN	3.645,00	3.645,00
TOTAL						8.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

atender as necessidades da secretaria solicitante

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

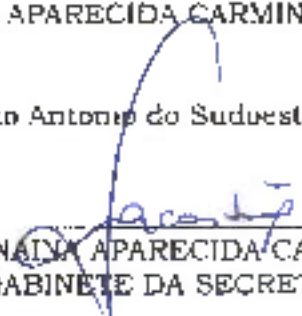
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE

FISCALIZAÇÃO: JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2016.



JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.60.301.1001.2046	487	4.4.80.52.00.00	Do Exercício

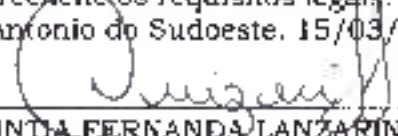
Santo Antonio do Sudoeste, 15/03/2016.


 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretara de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

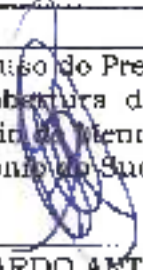
Santo Antonio do Sudoeste, 15/03/2016.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/03/2016.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sul

Solicitação 71/2016

Termo de Referência

003

Pág 1 de 1

Solicitação		Estado em	Quantidade de Voto
Numero	Obj	15/03/2016	8
71	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550134-E	JANAINA APARECIDA CARMINATTIORTIRA	93/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Em ate 30 dias após	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	1 Dias	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
SECRETARIA DE SAUDE		1 Dias	

Descrição
Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

Justificativa
atender as necessidades da secretaria solicitante

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012263	A - mencionado 12500 Btus quente/frio	Jk	1,00	2.200,00	2.200,00
012265	Cadeira plástica alta branca	UN	4,00	107,00	428,00
012261	Caixa de som amplificada 130 watts com 4 alto falantes	UN	1,00	365,00	365,00
012262	Capelão 3 x 3 sarfonado	UN	1,00	442,00	442,00
012266	Mesa quadrada plástica 1x1 m	UN	2,00	150,00	300,00
012264	Notebook 3 aGB HD 1 T tela 14" Mem DVD-RW	UN	1,00	3.545,00	3.545,00
				TOTAL	8.090,00
				TOTAL GERAL	8.090,00

492

004

E



Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (40) 3540-1321 - Franchita - Paraná

COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO CAPITAL/EQUIPAMENTOS

Programa de Implementação e Implantação Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção a Saúde.

DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO

Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
Equipamentos/material permanente				
Caixa de som amplificada, 130 wats com microfone	01 12262	Lenox	R\$ 963,00 ✓	R\$ 963,00
Gazebo 3 x 3 sanfonado	01 12262	Mor	R\$ 435,00 ✓	R\$ 435,00
Ar Condicionado 12000 Btus Q/F	01 12263	Elgin	R\$ 2 300,00 ✓	R\$ 2.300,00
Notebook I3 4GB HD 1 tera, tela 14", leitor DVD-RW	01 12264	Asus	R\$ 3 500,00 ✓	R\$ 3.500,00
Cadeira Plástica Alta Branca	04 12265	Tramontina	R\$ 69,00 ✓	RS 276,00
Mesa Quadrada Plástica 1 x 1	02 12266	Tramontina	R\$ 180,00 ✓	RS 360,00
Total:				R\$ 7.834,00

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos
 85730-000 - Franchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 90661016-70

FRANCHITA, 14 DE MARÇO DE 2016.

TRISTACCI E CIA LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO CAPITAL/EQUIPAMENTOS

Programa de Implementação e Implantação Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção à Saúde.

DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO

Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
Equipamentos/material permanente				
Caixa de som amplificada, 130 wats com microfone	01	Fran	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Gazebo 3 x 3 sanfonado	01	Mor	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Ar Condicionado 12000 Blus Q/F	01	Electrolux	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
Notebook I3 4GB HD 1 tera, tela 14", leitor DVD-RW	01	Samsung	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
Cadeira Plástica Alta Branca	04	Tramontina	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Mesa Quadrada Plástica 1 x 1	02	Tramontina	R\$ 185,00	R\$ 370,00
Total:				R\$ 7.990,00

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

PRANCHITA, 14 DE MARÇO DE 2016.

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná*Cristiane Guillo*

Programa De Implementação e Implantação Núcleo De Prevenção De Violências E Promoção A Saúde.

DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO

Descrição	Quantitativo	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
NOME DA EMPRESA				
a) Equipamentos/material permanente				
Caixa de som amplificada, 130 WATS, entrada USB, leitor de cartão e microfone.(bateria e energia bi volt)	01	R\$ 790,00		
Gazebô 3X3 sanfonado	01			
Air condicionado 12.000 BTUS	01	R\$ 4.500,00		
Notebook corium I3, 4 G. HD 1TB, tela 14, leitor de CD.	01	R\$ 3.860,00		
Cadeira plástica alta	04	R\$ 55,00		
Mesa quadrada plástico 1x1m	02	R\$ 80,00		
Total				

Carimbo e assinatura responsável pela empresa

Carminatti
Eletromóveis Ltda

Programa De Implementação e Implantação Núcleo De Prevenção De Violências E Promoção A Saúde.

DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO

Descrição	Quantidade	1º ORÇAMENTO	2º ORÇAMENTO	3º ORÇAMENTO
NOME DA EMPRESA		Movellar		
a) Equipamentos/material permanente				
Caixa de som amplificada, 130 WATS, entrada USB, leitor de cartão e microfone.(bateria e energia bi volt)	01			
Gazebo 3X3 sanfonado	01			
Ar condicionado 12.000 BTUS	01	2698,00		
Notbook comum I3, 4 G, HD 1TB, tela 14, leitor de CD.	01			
Cadeira plástica alta	04	236,00		
Mesa quadrada plástico 1x1m	02	198,00		
Total		3.132,00		

MOVELLAR
Lucas O. ...

Carimbo e assinatura responsável pela empresa



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 -
PROCESSO Nº 94/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2016 de 15/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 31/03/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31/03/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmssa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Maroni
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/03/2016
FONTE:	Diário Oficial
IMPRESSÃO:	José C
ASSINATURA:	C

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/03/2016
FONTE:	TRIBUNA
IMPRESSÃO:	REVISOR
ASSINATURA:	3123 C

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

009

Quarta-Feira, 10 de Março de 2016

Instituto para Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ato V - Edição nº 1063

Página 37 / 380

2. Empresa(s) Participante(s)

Participante	Nome da empresa	CNPJ da empresa	Nome do representante legal	Cargo do representante legal	CNPJ do responsável pelo processo	CPF do responsável pelo processo	Endereço da empresa (Rua, nº)	Fone da empresa
ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE STO ANT SUDOESTE	10 048 830001 29	ALVARO DE LARA NUNES	Presidente	16.038.839-28	40	10.048.830-00		

3. Empresa(s) Vencedora(s)

LAP	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	CAMPIONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	SERV	1,00	14.000,00	14.000,00
1	2	CAMPIONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL JUNIOR	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
1	3	CAMPIONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL INTERIOR	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
1	4	CONFERENCIA MUNICIPAL DE FUTEBOL	SERV	1,00	3.200,00	3.200,00
1	5	FESTIVAL DE FUTEBOL ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1,00	600,00	600,00
1	6	JORNADA DE INICIACAO DE BOLA	SERV	1,00	800,00	800,00
1	7	JORNADA ESCOLARES BOLECELO PARA MASCULINO	SERV	1,00	200,00	200,00
1	8	JORNADA ESCOLARES MASCULINO FEM	SERV	1,00	200,00	200,00
1	9	TORNEIO ZIBARER ORIGINAL DE FUTEBOL INFANTIL	SERV	1,00	1.200,00	1.200,00
1	10	TORNEIO TAMPARENGA DE FUTEBOL ADULTO	SERV	1,00	1.200,00	1.200,00
1	11	TORNEIO TAMPARENGA	SERV	1,00	600,00	600,00
1	12	TORNEIO INABUACABA	SERV	1,00	42.000,00	42.000,00

4. Data de Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 07/2016 de 29/02/2016, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 15/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná Avenida Brasil, 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE TRIO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS COMEMORATIVOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS REALIZADOS PELO DPTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação de Senhora Pregoeira, consistente na Ata do Pregão Presencial nº 07/2016 de 29/02/2016, HOMOLOGO e ratifico de acordo com a Licitação na modalidade em que ocorreu vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE STO ANT SUDOESTE, empresa vencedora de lote 09 contendo os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 3, 10, 11, totalizando o valor de R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 15/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

A... DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - PROCESSO Nº 94/2014 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 15.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PUBLICO aos interessados, que encerra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que terá regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.117/2008 de 26/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8645 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 de 15/03/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
- 2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3 DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: de dia 31/03/2016 até as 14:00 horas

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 31/03/2016 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos (46)3583-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em quinze dias de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE STO ANT SUDOESTE

CNPJ Nº 10.226.833/0001-29
Representante: ALVARO DE LARA NUNES
CPF nº 763.367.603-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE TRIO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS COMEMORATIVOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS REALIZADOS PELO DPTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 14/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016 Pregão Nº 15/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL COMERCIAL PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E CEMAS PSF DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-D/SPROBEL
VIGENCIA ATUAL 26/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016
Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
e pela contratada: AMARILDO BASEGGIO - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 Tomada de preços Nº 2/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 827,48 (oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
NOVA DATA DE VIGENCIA: 26/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016
Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSE TARCISO VIERO - Representante Legal

ERRATA

CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E CASA FAMILIAR RURAL

ONDE SE LÊ: C, por estarem de acordo as partes assinam o presente instrumento em 02/01/2016 via de igual teor e forma.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04 DE JANEIRO DE 2014
(LEI-SE E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02/01/2016 via de igual teor e forma)
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04 DE JANEIRO DE 2016
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
PROCESSO Nº 94/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **31/03/2016, às 14:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **31/03/2016, às 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	243C	08.001.10.301.100* 2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **31/03/2016, às 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
DATA DE ABERTURA: 31/03/2016, às 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
DATA DE ABERTURA: 31/03/2016, às 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- So poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII)**, acompanhada pela **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile). Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitas documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2. Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Deixará de direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (duas) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6. DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair a contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

solicitação da compra, da seguinte forma:

10.1.1 O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- E facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

processo de licitação ou de execução de contrato;

- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.3- Será(ao) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

18.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

18.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, quinze dias de março de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde**, de acordo com as especificações abaixo:

LÔTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12263	Ar condicionada 12000 Btus quente/frio	3 00	UN	2 200,00	2 200,00
2	12205	Cadeira plástica alta branca	4 00	UN	107 00	428 00
3	12261	Caixa de som amplificada 130 wats com microfone	1 00	UN	955 00	955 00
4	12262	Gazebô 3 x 3 sombreado	1 00	UN	442 00	442 00
5	12266	Mesa quadrada plástica 1x1 m	2 00	UN	160 00	320 00
6	12264	Notebook 13 aGB HD 1 T tela 14" leitor DVD/RW	1 00	UN	3 645 00	3 645 00
TOTAL						8.350,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 013/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 013/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____

Completo)

..... sediada |Endereço

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

{Nome da Empresa}
CNPJ/ME Nº _____, sediada
{Endereço Completo}

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

{Local e data}

{assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida}

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

{No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto}.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMERODOCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.552/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO GRITTA, inscrito no CPP sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE/UF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo.
<ITENS CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>=<VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nas art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ...] dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recolhimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARAGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ao servidor e fiscais de contrato designado pela administração municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concluída ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Apresente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros;
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitido subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- e) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- f) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- g) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- h) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, pelo organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

indefinitamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, recorrentes ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA INÍCIO VIGÊNCIA>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFRREPRESANTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

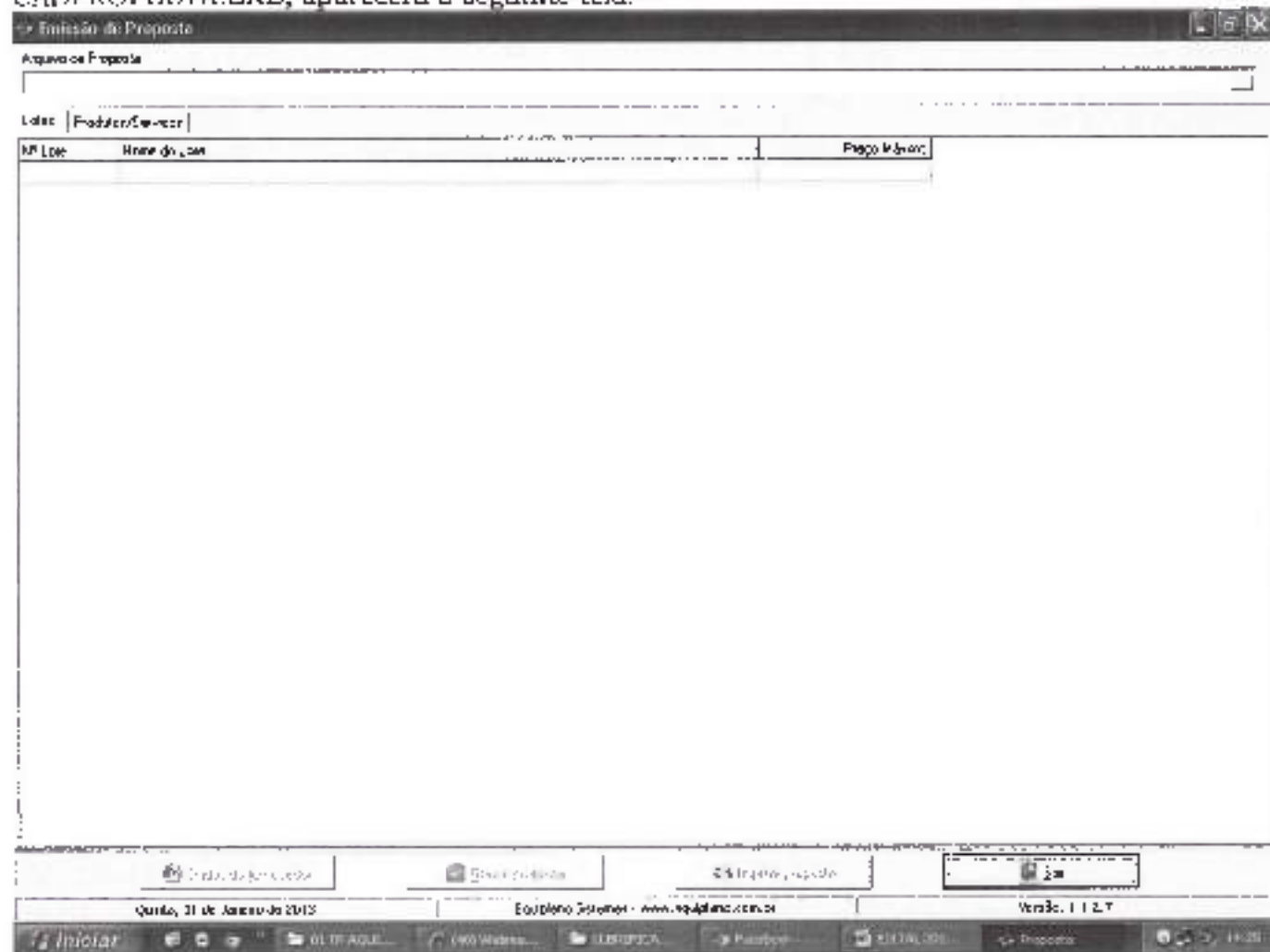
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

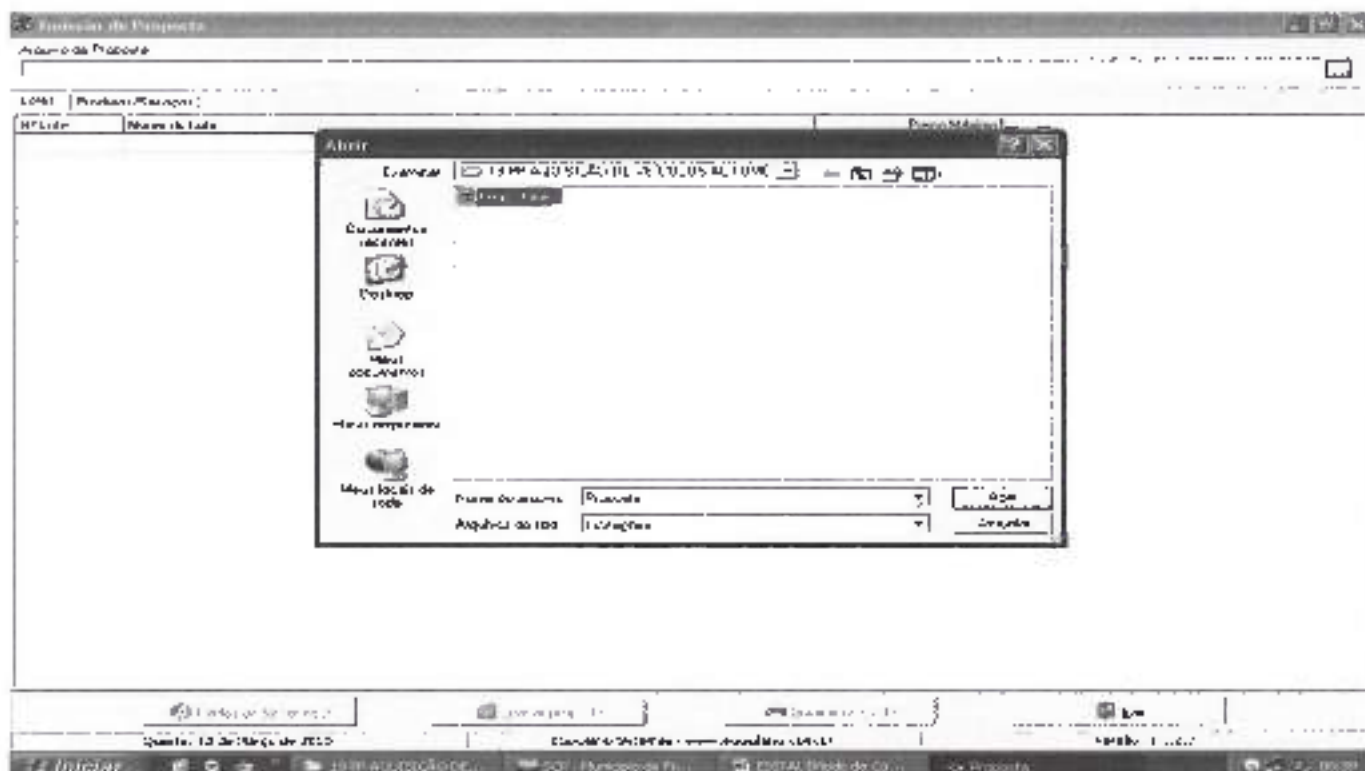
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

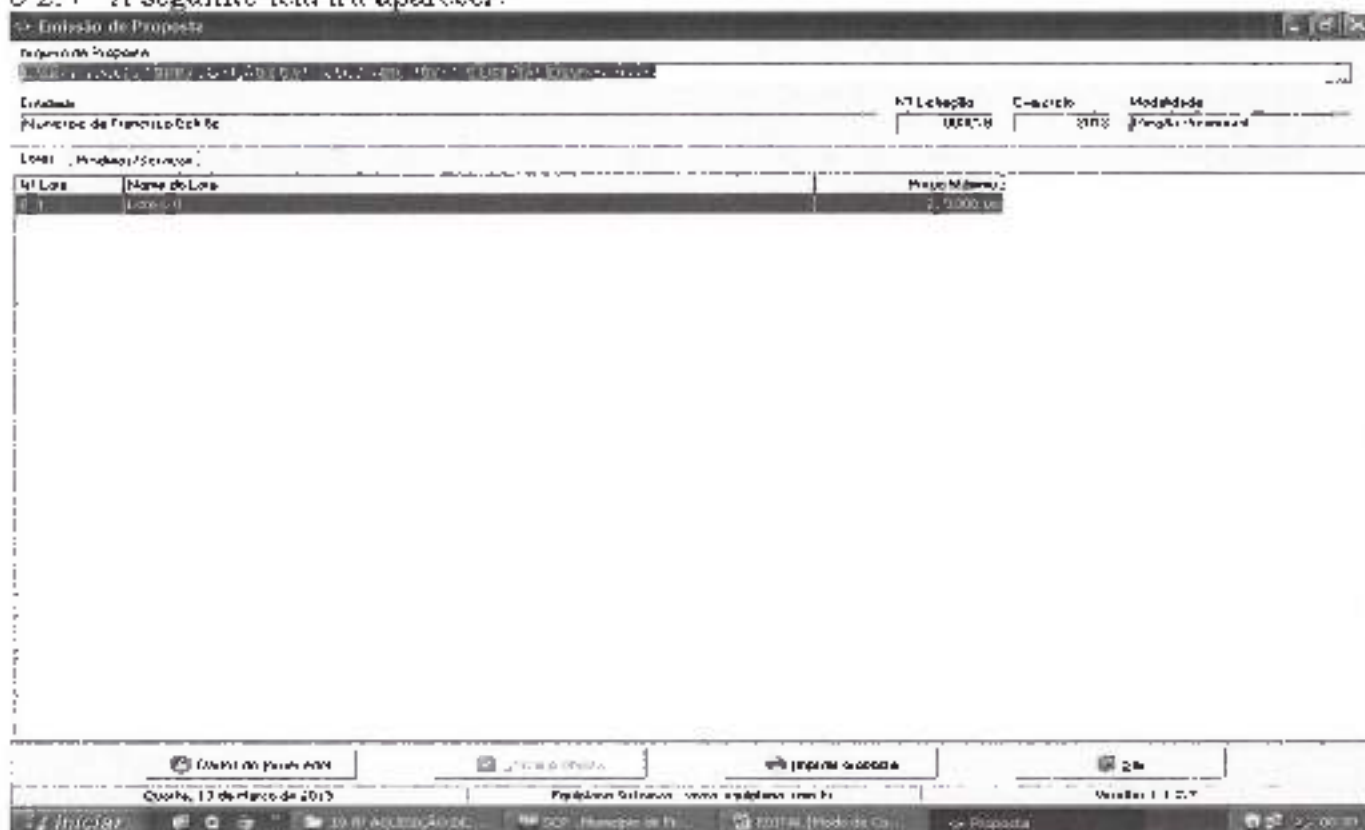


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vai para a outra guia: Produtos/Serviços:

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520.00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferrir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



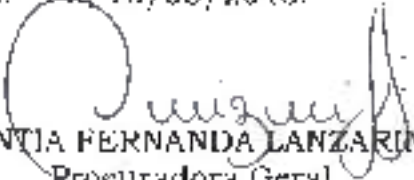
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 013/2016, de 15/03/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15/03/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2016 16:15
Para: 'MB Catarinense'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MB Catarinense [mailto:mbcatarinense@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 16 de março de 2016 16:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Boa tarde!

Gostaria de solicitar o edital e o AC do pregão nº: PR/13/2016

FICO NO AGUARDO!

att:

Felipe Helfer
MB CATARINENSE LTDA ME
(49) 3664 3502

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de março de 2016 10:23
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 31/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise);
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 29 de março de 2016 09:49
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 31/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de março de 2016 11:38
Para: Ismael Henz - Central Info
Assunto: RES: Solicitação edital 13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ismael Henz - Central Info [<mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br>]

Enviada em: segunda-feira, 28 de março de 2016 11:09

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação edital 13/2016

Solicitamos o edital de licitação e kit de proposta eletrônica do pregão presencial 013/2016

Empresa: Ismael Henz

Cnpj: 04.926.714/0001-86

Aguardo retorno

All

Ismael Henz - Central Info

Email: centralinfo@centralinfo.inf.br

Contato: (46)3534-1024

(46)9976-3120

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de março de 2016 10:35
Para: 'Dental Med Chico'
Assunto: RES: RES: EDITAL E ARQUIVO SISTEMA
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip, PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Dental Med Chico [<mailto:dentalmedchico@outlook.com>]
Enviada em: segunda-feira, 28 de março de 2016 09:56
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: RE: RES: EDITAL E ARQUIVO SISTEMA

Bom dia!

Gostaria de requerer através deste Edital e Arquivo para sistema do Pregão 13-2016 a ser realizado em 31 de março de 2016.

Att

Ana Paula Zatta Bedin
CRF/PR 16.567

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
CNPJ 72.150.550/0001-06
RUA PARÁ Nº 490 SALA 01
CENTRO CEP 85.601-290
FRANCISCO BÉLTRÃO - PR
FONE: (46) 3057-1881

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: segunda-feira, 28 de março de 2016 10:35
Para: 'Ariete Corimbaba'
Assunto: RES SOLICITAÇÃO EDITAL PP 13.2016 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ariete Corimbaba [<mailto:ariete.corimbaba@univen.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 28 de março de 2016 10:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PP 13.2016 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Prioridade: Alta

Bom dia,

Por gentileza, poderia encaminhar edital PP 13/2016.

Em anexo, dados cadastrais da empresa.

Aguardo.

Muito Obrigada.

Atenciosamente,

Ariete Corimbaba | Univen Healthcare
Licitação
T: +55 41 3274-3274 Cell 41 99880138
E: ariete.corimbaba@univen.com.br

Rua João Alencar Guimarães, 930
Curtiba - Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de março de 2016 10:29
Para: 'licita@logitexbrasil.com.br'
Assunto: RES Solicitação de edital pregão presencial 13/2016 Saúde
Anexos: EDITAL PP 013.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.


“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licita@logitexbrasil.com.br (<mailto:licita@logitexbrasil.com.br>)
Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2016 09:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital pregão presencial 13/2016 Saúde

Solicitação de edital pregão presencial 13/2016 Saúde

 AVISA! Certificado com Boas Práticas de Distribuição	Débora Reolon Assistente de Licitações	(48) 3374 8151 licita@logitexbrasil.com.br Skype: licita.logitexbrasil
--	---	--

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast!
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de março de 2016 10:00
Para: 'Montreal Moveis'
Assunto: RES: solicitação de edital.
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Montreal Moveis [<mailto:moveismontreal@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2016 09:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital.

bom dia
segue em anexo solicitacao de edital.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quinta-feira, 24 de março de 2016 08:46
Para: 'ALF compras'
Assunto: RES: solicitação do edital pp 13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ALF compras [mailto:alfcompras02@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2016 12:50
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: solicitação do edital pp 13/2016

Atenciosamente : Marta
Razão Social :Andreia Lorenzi mc
CNPJ :17.189.700.0001/79
END: Rua Duque de Caxias . N :2785
Bairro: Santo Antônio /Encantado, RS
Telefone : (51)83381400

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pi.gov.br >
Enviado em: quarta-feira, 23 de março de 2016 09:26
Para: 'Kauê Santos - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 13/2016 9386593
Anexos: EDITAL PP 013.doc; E5 PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Kauê Santos - ConLicitação [mailto:kauê.santos@conlicitacao.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2016 08:34
Para: licitacao@pmsas.pi.gov.br
Assunto: Fwd: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 13/2016 9386593

 conlicitação

Prefeitura Municipal de Planalto

com VOCÊ
conquistando
Negócios

São Paulo, 23 de Março

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do
Sudoeste

Pregão Presencial 13/2016

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de sã

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licit seguem dados:

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada da Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Cardialmente,



Kaue Santos

Analista de publicações

11 3783-8666

kaue.santos@conlicitacao.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de março de 2016 09:25
Para: 'Editais Plasmedic Hospitalar'
Assunto: RES: solicitação de edital do PR 13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc; E5 PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Editais Plasmedic Hospitalar [<mailto:editais.plasmedic@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2016 17:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital do PR 13/2016

Olá,

Por gentileza, solicito o edital do Pregão.

Fico no aguardo.

Obrigado.

Att.

Cristian Felipe Bortolossi

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Elrell.

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Insc Estadual: 039/0140278
Insc Municipal: 34B12 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
Tel/FAX: (54) 3519-1224
Avenida Mauricio Cardoso, 706, Centro
CEP: 99700-450

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pi.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de março de 2016 09:26
Para: 'Maiko'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2016 QUE VAI OCORRER DIA 31/03
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

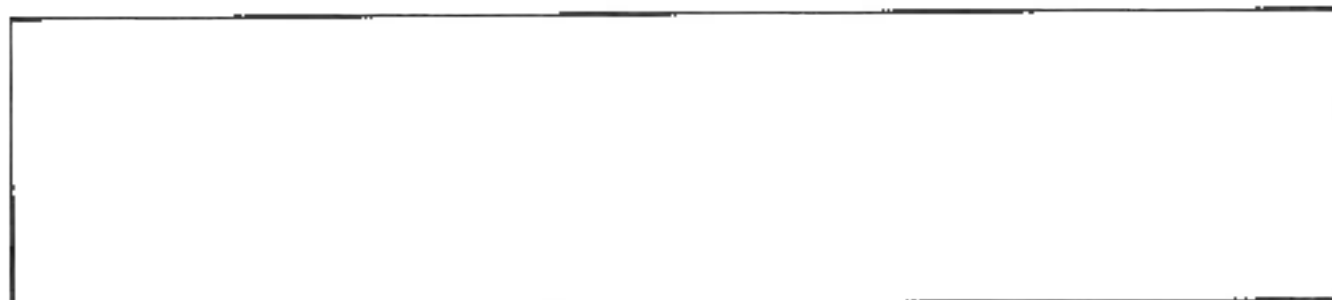
Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Maiko [mailto:licitacoes@artechrefrigeracao.net.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2016 18:46
Para: licitacao@pmsas.pi.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2016 QUE VAI OCORRER DIA 31/03

Bom tarde,

por gentileza poderia me enviar o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2016 QUE VAI OCORRER DIA 31/03 e seus anexos se houver ou arquivo beta cotação se conter, desde já fico grato e na espera.

OBRIGADO



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de março de 2016 15:33
Para: 'Armazzenax Móveis'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Armazzenax Moveis [mailto:armazzenax.moveis@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2016 15:31
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: Solicitação de Edital

Bom tarde,

Solicito envio do edital completo referente ao Pregão Presencial nº 13/2016
No aguardo.

Obrigada,

Priscila

Depto. de Licitações

ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP
(19) 3804 5165

- Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail -

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de março de 2016 15:29
Para: 'FENIX MOVEIS'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: FENIX MOVEIS [<mailto:fenix.licitacao@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2016 14:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom tarde,

Solicito envio do edital completo referente ao Pregão Presencial nº 13/2016.
Na aguardo.

Obrigada,

Priscila

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail



Depto. de Licitações



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de março de 2016 10:41
Para: igor@conkast.com.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip, PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Igor | Conkast Equipamentos Tecnológicos (41) 3039-9917 [mailto:igor@conkast.com.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2016 10:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia!

Venho através deste solicitar o envio do edital PP 13/2016 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUN. DE SAÚDE

GRATO!

ATT



Igor Mendes Luciano - Comercial

CNPJ: 06.127.890/0001-83
Endereço: Rua Nova Esperança, nº 920 - Emílio Peres
Pinhais - PR - CEP: 83.324-400
Fone: (41) 3039-9917 / 9918
Email: igor@conkast.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pi.gov.br >
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2016 13:57
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação de editais
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cleyton [<mailto:cleyton@pottencia.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 13:53
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: Solicitação de editais

se puder me enviar a licitação do processo 94 de moveis e equipamentos

----- Original Message -----

From: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
To: 'Cleyton'
Sent: Thursday, March 17, 2016 3:52 PM
Subject: RES: Solicitação de editais

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações

De: Cleyton [mailto:cleyton@pottencia.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 15:16
Para: Pref Santo Antonio Sudoeste
Assunto: Solicitação de editais
Prioridade: Alta

Bom tarde

Solicito editais de pregão 11 ou 89 de material de expediente e atrolro do programa Vigiaeus

Solicito tambem o edital 94 de Moveis e Equipamentos da Saúde, Ambos com seus respectivos anexos e arquivo autocolação

Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto
Pottencia Informatica
49 3822-0135

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2016 11:05
Para: 'Medical/Efetive'
Assunto: RES. Edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROFOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Medical/Efetive [<mailto:medical@medicalprodutos.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 10:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital
Prioridade: Alta



EFETIVE

Produtos Médico-Hospitalares

Bom dia

Solicito uma copia do edital PP 013/2016

Att.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Vanessa Pereira - Depto. Licitação
Email: medical@medicalprodutos.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2016 15:41
Para: 'nathalia carneiro'
Assunto: RES. Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 013 doc: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: nathalia carneiro [<mailto:nathaliabmr@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 15:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde

Solicito o envio do edital PR/13/2016
Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

ATT
Nathalia Carneiro

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2016 15:52
Para: 'Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda.'
Assunto: RES: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PP 13/2016 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda. |mailto:licitacoes6@altermed.com.br|
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 15:44
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PP 13/2016 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Boa tarde,

Solicito por gentileza o edital e anexos referente ao pregão presencial 013/2016 - "Aquisição de Móveis e Equipamentos"

Peço que me envie assim que possível.

Objeto: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Edital: PR/13/2016 **Nº ConLicitação:** 9386593 **Processo:** 094
Datas: Abertura: 31/03/2016 as 00:00
Observação: ** <http://www.tce.pr.gov.br> ** - VALOR ESTIMADO: 8000.0000
Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Endereço: Praça Percy Schreiner, 550
CEP: **Cidade:** Santo Antônio do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3563-8000
E-mail: licitacao@pmsas@rlinc.com.br

Atenciosamente,



Gamila Regina Amaro | Setor de Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |



Est. Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep: 89 163-554



Fone: (47) 3520-9000 | Fax: (47) 3520-9004



E-mail: licitacoes@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Maternal Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2016 16:17
Para: 'Jaraguá'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Jaraguá [mailto:jaragua@jaraguamercantil.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2016 15:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

From: Jaraguá
Sent: Friday, March 18, 2016 3:33 PM
To: licitacao
Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde, segue anexo solicitação para retirada do referido edital Pr/13/2016

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil Ltda
Fone (43) 3029-1403
Neia - Depto de Licitação

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2016 16:18
Para: 'Licitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - PP 13/2016 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip: PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação [mailto:licitacao@medicatway.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2016 15:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Luclano
Assunto: Solicitação de Edital - PP 13/2016 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicito por gentileza, o envio do edital do PP 13/2016.

Palavra encontrada:	Aguardando a publicação do Edital		
Objeto:	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Modalidade:	PR/13/2016	Nº Registro:	6882407/9195
Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		
Prazo para Abertura:	31/03/2016	Prazo (Hora):	

Endereço:	Av. Brasil, 621		
Cidade:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF:	PR
Telefone:	(46) 3583-8000		
Site:	licitacaopmsas@yline.com.br		
Observações:	MODALIDADE SUJEITO A CONFIRMAÇÃO JUNTO AO ORGAO NUMERO EDITAL/PROCESSO 094 PRECO MAXIMO/REFERENCIA DE PRECO - R\$ 8.000,00		

Obrigada!

Fabiola de Souza Pec

Cargo: Auxiliar Administrativo

Fone: 041 3253-0500 Ramal 1625

E-mail: fabioleca@medicalway.com.br

Distribuidor Autorizado / Authorized Dealer:

Medicalway / Comer / Covidien / Stryker

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente e o comprometimento com os custos



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2016 10:43
Para: 'Daiane Giroldo'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Daiane Giroldo [<mailto:licitacao3@indrel.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2016 10:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 13/2016

BOM DIA,

GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL PP 13/2016 – 31/03/2016
PARA VERIFICAÇÃO E POSSIVEL PARTICIPAÇÃO DOS ITENS



Daiane Giroldo

Sector de Licitação

Indrel Ltda

Fone: 55 43 3378.5500

Fax: 55 43 3378.5501

E-mail – licitacao3@indrel.com.br

Avenida Trabalhador, 4455 – Jd Rosalva – Londrina – Paraná – Brasil

CNPJ: 78.589.004/0001-35

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2016 10:42
Para: 'Mega Informática - Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 013.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.z.p; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mega Informática - Licitações [<mailto:mega.licitacao@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2016 09:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

Solicitamos edital e Proposta Eletrônica, conforme anexo.

Atenciosamente

F??tima Posso
Departamento de Licita????o

MEG@ INFORM??TICA

(46) 3536-1021 / 3536-8101
Rua Prudente de Moraes, 504
Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2016 10:42
Para: 'Leopoldo | Idmed 41 3268 9900'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 13/2016 (PM Santo A. Sudoeste)
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Leopoldo | Idmed 41 3268 9900 [mailto:leopoldo@idmed.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2016 09:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 13/2016 (PM Santo A. Sudoeste)
Prioridade: Alta

Bom dia,

Venho através deste, solicitar o edital referente ao pregão abaixo citado ..

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Edital:	PR/13/2016	Nº ConLicitação:	9386591 Processo: 094
Datas:	Abertura: 31/03/2016 as 00:00		
Observação:	** http://www.tce-pr.gov.br ** - VALOR ESTIMADO: 8000.0000		
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste		
Endereço:	Praça Percy Schreiner, 550		
CEP:		Cidade:	Santo Antônio do Sudoeste - PR
Fone:	(46) 3563-8000		
E-mail:	licitacao@pmsas.pr.gov.br		

Desde já, obrigado e fico no aguardo.

071



Leopoldo Fernandes

Coordenador de Licitações
☎ (41) 3258-1772
Skype: leopfernandes.jdmed
✉ leopoldo@jdmed.com.br
🌐 www.jdmed.com.br | 📞 (+1) 3268-9900
Rua Barão do Santo Ângelo, 143 | Curitiba - PR

De: Leopoldo | Jdmed 41 3268 9900 [mailto:leopoldo@jdmed.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:35

Para: licitacaopmsas@rlne.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 13/2016 (PM Santo A. Sudoeste)

Prioridade: Alta

Bom dia,

Venho através desta, solicitar o edital referente ao pregão abaixo citado...

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Edital:	PR/33/2016	Nº Condição:	938659 Processo: 094
Datas:	Abertura: 31/03/2016 às 00:00		
Observação:	** http://www.tce.pr.gov.br ** - VALOR ESTIMADO: 8000.0000		
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste		
Endereço:	Praça Percy Schreiner, 550		
CEP:		Cidade:	Santo Antônio do Sudoeste - PR
Fone:	(41) 3268-9900		
E-mail:	licitacaopmsas@rlne.com.br		

Desde já, obrigado e fico no aguardo.



Leopoldo Fernandes

Coordenador de Licitações
☎ (41) 3258-1772
Skype: leopfernandes.jdmed
✉ leopoldo@jdmed.com.br
🌐 www.jdmed.com.br | 📞 (+1) 3268-9900
Rua Barão do Santo Ângelo, 143 | Curitiba - PR



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 13:53
Para: 'Captação NTS Brasil'
Assunto: RES: Edital PR13/2016 - PM Santo Antônio do Sudoeste PR
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Captação NTS Brasil [<mailto:captacao@ntsbrasil.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 12:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR13/2016 - PM Santo Antônio do Sudoeste PR

Boa tarde.

Prezados,

Salicito edital referente ao PR13/2016 e todos seus anexos.

Objeto da licitação: **Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde**

Obrigado.

Respeitosamente,

Leonardo Brochetti.
Captação
Fone: (11) 5523-5023 / 5523-5042
captacao@ntsbrasil.com.br

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 13:53
Para: 'Eloá Santos'
Assunto: RES: PR 13/2016 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

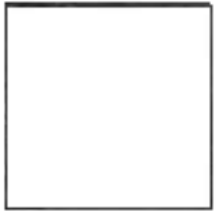
De: Eloá Santos [<mailto:eloas@otimizaservicos.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 12:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR 13/2016 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Prezado (a), bom dia.

Solicito por gentileza o edital PR 13/2016 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Eloá Santos
 Aux. Administrativo
 +55 (15) 3249-2961 | +55 (15) 3249-2718
eloas@otimizaservicos.com.br
www.otimizaservicos.com.br





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 15:53
Para: 'FENIX MOVEIS'
Assunto: RES Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; E5 PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: FENIX MOVEIS [<mailto:fenix.licitacao@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 15:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom tarde,

Solicito envio do edital completo referente ao Pregão Presencial nº 13/2016.
No aguardo.

Obrigada,

Priscila

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail



Depto. de Licitações

(19) 3806 3870 / 3806 2022

www.grupofenix.ind.br

078

E

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 13:52
Para: 'vendas3@telecopy.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO PARA PROPOSTA
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip: PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: vendas3@telecopy.com.br [mailto:vendas3@telecopy.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 11:28
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO PARA PROPOSTA

Bom dia,
Solicito edital e arquivo para proposta referente ao Pregão Presencial Nº 94/2016 de equipamentos.

Att

Jamille Beatriz
Telecopy Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.303.600/0001-80
49 3664-0196

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 13:52
Para: 'Arthur Lima'
Assunto: RES: Solicitação de edital do Pregão 13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Arthur Lima [<mailto:arthur.lima@crlicitar.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 12:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital do Pregão 13/2016

Solicitação de edital

Licitação

órgão: pref munic de santo antonio do sudoeste/pr
Edital: 13/2016 **encerramento:** 31/03/2016 **hora:** 00:00
Modalidade: pregão presencial **situação:** recadastramento **no. Rcc:** 6455902
Objeto: aquisição de móveis e equipamentos para y3to a secretaria municipal de saúde

end: av brasil 650 - bairro: centro - cep: 85710-000 - santo antonio do sudoeste/pr

Fone: (46)563-1231- fax: ramal: 33

081

:: clique aqui para enviar um email :: divulgado na rec: 16/03/2016 d 28

Empresa:

Razão Social: **C&R Licitações Ltda**

End: **Rua da Glória, 182 Conj 44**

Barro: **Liberdade**

Cidade: **São Paulo**

CEP: **01510-000**

UF: **SP**

CNPJ: **02.123.544/0001-76**

ID974800

Atenciosamente,

Arthur Lima Ribeiro
Assistente

11 3106-8729

arthur.lima@crlicitar.com.br
www.crlicitar.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 10:12
Para: 'Leonardo - VScosta'
Assunto: RES: Fwd: Fwd: PEDIDO DO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
esProposta.zip; Proposta?P0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Leonardo - VScosta [<mailto:leonardo@vscosta.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 10:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: PEDIDO DO EDITAL

Subject: edital

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 013/2016 pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:55
Para: 'Henrique Ribeiro'
Assunto: RES Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Henrique Ribeiro [<mailto:henriquenbeiro90@outlook.com>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:47

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de edital

Bom dia

Solicito o edital n 13/2016

Sem mais

Atenciosamente

Henrique Ribeiro

(43) 3154-4455

(43) 9989-6747

Skype:henriquenbeiro90_1

Hospi Bio Ind e Com de Moveis Hospitalares

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:52
Para: 'Willian Lucas'
Assunto: RES PP 13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Willian Lucas [mailto:willian@macrosul.com]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PP 13/2016

Bom dia!

Poderia enviar o edital referente ao PP 13/2016.

Razão social: Com. Mat. Méd. Hosp. Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luz, 270 – Atuba – CEP 82.600-070 – Curitiba/PR
Telefone: (41) 2102-8344

Willian Lucas
Departamento de Revendas

(41) 2102-8344
willian@macrosul.com
www.macrosul.com



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pi.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:29
Para: Licitações - Metalic Medical
Assunto: RES: Edita PR/13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações - Metalic Medical [<mailto:licitacoes@metalicmedical.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:11
Para: licitacao@pmsas.pi.gov.br
Assunto: Edita PR/13/2016

Bom dia,

Solicito que por favor me envie o edital do pregão 13/2016.

Atenciosamente:

Melissa Moutinho

Fone: (41) 3033-2016

licitacoes@metalicmedical.com.br

www.metalicmedical.com.br

Metalic Medical – Soluções em Materiais Hospitalares



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:28
Para: 'joly'
Assunto: RES: solicitação edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: joly [mailto:joly@joly.med.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 08:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação edital

BOM DIA

Solicito a gentileza de nosa enviar edital do pp 13/2016.
Att.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:24
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES: PREGÃO Nº 13/2016 - SANTO A DO SUDOESTE
Anexos: EDITAL_PP_013.doc; ES_PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Roseli Bosa (<mailto:roselibosa@hotmail.com>)
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2016 17:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGAO Nº 13/2016 - SANTO A. DO SUDOESTE

oi MARILIS cristina , tudo bem?

Por gentileza enviar a proposta e edital do pregão nº 13/2016, para dia 31.03.2016.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
02995568/0001-15
dois vizinhos -- pr

Roseli

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:24
Para: 'Licitação - Leistung Brasil'
Assunto: RES: Solicitação de edital PR 13/2016 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
Anexos: EDITAL PF 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip, PropostaP0132016.est

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - Leistung Brasil [mailto:licita@leistungbrasil.com]
Enviada em: quarta-feira, 16 de março de 2016 17:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital PR 13/2016 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Por gentileza, poderia encaminhar o edital referente ao **PR 13/2016** que irá ocorrer no dia **31/03/2016**.

Obrigado!

Atenciosamente,

Diego Postai Macedo



Licitação

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC - Brasil
CEP: 89265-520
55 (47) 3371-2741 / 3371-9267

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:24
Para: 'Fabiano de Andrade - Viver'
Assunto: RES: edital 13/2016
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Fabiano de Andrade - Viver (<mailto:fabiano@viver.med.br>)
Enviada em: quarta-feira, 16 de março de 2016 17:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital 13/2016

Boa tarde

Gostaria de receber o edital 13/2016
Desde já agradeço

ATT
Fabiano de Andrade
Comercial Vendas
Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR
Fone/Fax: (45) 3038-9080 (45) 9992-2152 - site: www.viver.med.br

INSTRUMENTO  **Mortara**  **B BRAUN** **SISMETRO**
 **sanders**  **Olidef**  **Inbramed**  **Cosimo Cataldo**  **MHL**  **W.D. GLASS**



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:24
Para: 'Ariete Corimbaba'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL PP 13.2016 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ariete Corimbaba [mailto:ariete.corimbaba@univen.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de março de 2016 17:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PP 13.2016 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Prioridade: Alta

Bom tarde

Por gentileza, poderia encaminhar edital PP 13/2016.

Em anexo, todos cadastrais da empresa.

Aguardo.

Muito Obrigada.

Atenciosamente.

Ariete Corimbaba | Univen Healthcare
Licitação
T: +55 41 3274-3274 Cell 41 99880138
E: ariete.corimbaba@univen.com.br

Rua João Alencar Guimaraes, 930
Curitiba - Paraná

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2016 16:07
Para: 'CHS Licitação'
Assunto: RES. Aquisição de Edital
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CHS Licitação [<mailto:chslicitacao@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 16 de março de 2016 15:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Aquisição de Edital

Boa tarde,

favor enviar o Edital do Pregão 13/2016

Atenciosamente,
Eliane Sfontes.

Departamento de Licitação.
CHS - Confiança, Honestidade, Seriedade.
CNPJ 05.127.739/0001-82
Telfax: (44) 3266-1064 / 3031-1064
Maringá - Paraná
www.chsmovershospitales.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2016 09:08
Para: TRISTACCI INFORMATICA (tristacci_wln@hotmail.com)
Assunto: Edital PP 013
Anexos: EDITAL PP 013.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0132016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000



Ismael Henz - Me - Cnpj. 04.926.714/0001-86
Rno. Est. 1.90252/37-00 Rua Condição - 400 - São Jorge D'este - Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1324

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos Ismael HENZ portador da cedula de identidade sob nº 7.013.040-8 e CPF sob nº 029.230.579-61, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



São Jorge D'este, 31 de Março de 2016.

Nome: Ismael Henz - Proprietário
RG: 7.013.040-8
CPF: 029.230.579-61



094

E

Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Insc Est: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D oeste - Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: 1463534-1024

DECLARAÇÃO DE PLENO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

O representante legal da empresa Ismael Henz - Me. Cnpj 04.926.714/0001-86 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

São Jorge D' oeste, 31 de Março de 2016

Nome: Ismael Henz - Proprietário

RG: 7.013.040-8

CPF: 029.730.579-01



Ismael Herz - Me - Cnpj. 04.926.714/0001-86
snc Est. 90252737-00 Rua Concorcôia - 400 - São Jorge D' oeste - Pr
Email: centralinfo@centralinfo.int.br - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ismael Herz - Me, CNPJ nº 029.250.579-61 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 013/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

São Jorge D' oeste 21 de Março de 2016

.....
Nome Ismael Herz - Proprietário
RG 7.013.040-8
CNPJ 029.250.579-61


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ISMAEL HENZ

Nº de inscrição
029230579-61

Data de Nascimento
14/03/50



096

1.033.040 8

17/01/2003

ISRAEL HENZ

EMOSLIND HENZ
VERMONTA ESTO HENZ

DATA EMISSÃO: 11/03/1980

COMARCO: CMOPLAZINH/PR, S. JORGE D'CESTIL.

C. NASC. 1948, L. 1550-02, 10. HA: 2979

Este documento é compreensivo na inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, sob pena de aplicação das sanções, salvo nos casos previstos na legislação aplicável.

Assinatura
Ismael

ISMAEL HENZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 30/01/98

SECRETARIA FEDERAL DE POLÍCIA

SISTEMA DE LEGIS DE REGISTRAÇÃO PÚBLICA
FIMBI-DIGITIZADO DE CADA BUFECA




Ismael

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
310316
4
Comissão de Licitação

or *E* *H*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ISMAEL FENZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato de Incorporação

Data de início de Atividade

41 10536076 2

04.925.714/0001-86

01/03/2002

15/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA CONCÓRDIA, 400 - SALA GENIRO, SAO JORGE DO OESTE, PR, 85 575-000

Objeto

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RÓTULOS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTODONTÍCIOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE UMBELAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMI-HANTES.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pi.
Confere com o original
31/03/16
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

GERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Declaramos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME	
Natureza Jurídica EMPRESARIO	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 10506375-2	04 925 7140001 88

- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PRELUMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- MINIFRIGÍFEROS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRS, BILHETES E ARTESANATOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- ENSINO DE IDIOMAS;
- FOTOCOPIAS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, DVDs E FITAS
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Capital R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 19/11/2015 número: 70158504416
Ata: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

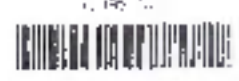
Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresarial
ISMAEL HENZ
Identidade 70100408, SSP/PR
Estado Civil Solteiro

CPF: 028 890.579-61
Registro de Bens: Não informado

2015 VIZINHOS - 19/11/2015 às 10h30m

Município de Santo Antônio do Sul - SC
Contado com o original
S. H. S. G.
Comissão de Licitação



[Handwritten Signature]

LIBERILAU BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Large Handwritten Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 de 2

NOME DO EMPRESÁRIO (COGNOME E SOBRENOME) - COMPLETO		NOME DO EMPRESÁRIO (COGNOME E SOBRENOME) - ABREVIADO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
NOME DO PAI		NOME DO PAI		
BRUNO F. SA		BRUNO F. SA		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:</p>				
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:</p>				
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:</p>				
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:</p>				
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:</p>				
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:</p>				
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:</p>				
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO		
ISMAEL HENZ		ISMAEL HENZ		
CPF		CPF		
123.456.789		123.456.789		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
RUA JOÃO GABRIEL		RUA JOÃO GABRIEL		
NÚMERO DO ENDEREÇO		NÚMERO DO ENDEREÇO		
100		100		
CIDADE		CIDADE		
CURITIBA		CURITIBA		
CEP		CEP		
81100-000		81100-000		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
CURITIBA		CURITIBA		
ESTADO		ESTADO		
PR		PR		

DECLARO, SOB AS PENAS DE CRIMINALIDADE, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE AGO U EXISTE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM REGIME DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ:

ISMAEL HENZ - ME

Ismael



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

IDENTIFICADO E REGISTRADO EM 15/11/2011 ÀS 14:54 HORAS
PROTÓCOLO 1942-1411 DE 15/11/2011 - CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO
010177410 NTR 4.11740771
ISMAEL HENZ - ME

Secretaria de
SECRETARIA OFAM
CURITIBA, 15/11/2011



Receita Federal


106

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME DO CONTRIBUÍDO ISMAEL HENZ - ME		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.928.714/0001-86 MATRIZ		DATA DE RECEPÇÃO 01/03/2002	
TÍTULO CADASTRAL - NOME DO COMPLEMENTO CENTRAL INFO			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-02 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.39-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-03 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarranhado 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.36-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO DE REGIME DE ATIVIDADE ECONÔMICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
ENDEREÇO R. CONCORDIA		CEP 400	COMPLEMENTO SALA
CEP 95.575-000	BAIRRO (CÍVIL) CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	
ESTADO (UF) PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 104815341-024	
DATA DE INSCRIÇÃO 01/03/2002			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DE ABERTURA 01/03/2002			

E

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de março de 2014.

Emitido no dia 28/03/2016 às 13:53:58 (data e hora de Brasília)

Página: 1/4

B E F Y



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

108

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.526.714/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para esportório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-59 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sanitários, odontológicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.93-7-00 - Ensino de idiomas

TIPO DE ESTABELECIMENTO 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

RAZÃO SOCIAL R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.575-000	BARRIO (CIVIL) CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OSTE	UF PR
-------------------	--------------------------	-------------------------------	----------

TELEFONE COMUM 	TELEFONE (046) 5341-024
--------------------	----------------------------

Nº de Inscrição Estadual (ISENTA) (RFB)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE ABERTURA CADASTRAL 01/03/2002
-----------------------------	--

SITUAÇÃO CADASTRAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)

SITUAÇÃO CADASTRAL (EXERCÍCIO ANTERIOR) 	DATA DE ABERTURA CADASTRAL (EXERCÍCIO ANTERIOR)
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/03/2016 às 13:53:58 (data e hora na Brasília).

Página 2/4

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

109

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 01/03/2002
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-5-03 - 520 Treinamento em informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

ESCALA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 210-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
--

INSCRIÇÃO R. CONCORDIA	CÓDIGO 400	TIPO DE REGISTRO SALA
---------------------------	---------------	--------------------------

CEP 85.575-000	BARRIO/SÍTIO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
-------------------	------------------------	--------------------------------	----------

INSCRIÇÃO ESTADUAL	TEL/FONE 1046 5341-024
--------------------	----------------------------

ENTREPRENDEDOR RESPONSÁVEL XXXXX

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002
-----------------------------	--

NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
-----------------------------	-------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/03/2016 às 13:53:58 (hora e hora de Brasília)

Página 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

110

E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926 714/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAFI HENZ - ME		
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.01-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-0-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 48.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL JURÍDICA 210-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
ENDEREÇO R CONCORDIA	NÚMERO 400	TIPO DE LUGAR SALA
CEP 35.575-000	BAIRRO/LOCALIDADE CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'ESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (048) 5341-024
NOME FEDERATIVO PERSONALIZADO (1) <small>*****</small>		
SITUAÇÃO JURÍDICA ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO JURÍDICA <small>*****</small>		DATA DE SITUAÇÃO JURÍDICA <small>*****</small>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/03/2016 às 13:53:58 (data e hora de Brasília)

Página: 4/4

Consulta GSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/03/2016

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de Março de 2016.



Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial, CEP 85.601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

4E

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

v. 8



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Nacionalização e Integração
Departamento de Registro Empresarial e Integração

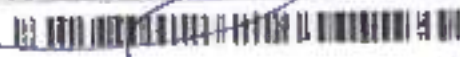
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NOME DA FILIAL (concordância em nome de titular e sócio)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (de acordo) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (nome) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MATERNA LADAMIHA LISE	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 25/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52737330	DIPL. EMPRES. SSP	CPF (número) PR 697.691.258-20
LUGAR DE NASCIMENTO (nome completo e número do imóvel de referência)			
COMPLEMENTO NA LOGRADOURA (n.º) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
ESTADUAL FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURA (n.º, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
RAZÃO SOCIAL FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE ELETRÔNICOS, AFARINHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.250.800/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF sem alteração	USO DA JUNTA COMERCIAL AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO PR
---	---	---	---

GILSON GILBERTO LISE - ME Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 31/03/14
 Comissão de Habilitação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DECRETADO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Victor A. Galvão
 RG 8.050.155-1
 24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2014
 SOB NÚMERO: 20141302635
 Protocolo: 14130283-5 DE 21/02/2014
 Processo: 41.1.0520775-0
 43124 - 410000 - 0150 - ME
 SERGIANO MOTTA
 SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 4110520775-0		NOME DA FÁBRICA (conceder somente se a empresa for fáb.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conceder somente se empresário) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE	
NASCIDO em (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIFICAÇÃO (Número) 57337330	
		Órgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (Número) 097.581.259-20	
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menores)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURA (Rua, Av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURA (Rua, Av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMADORIO;		
4640402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA;		
9511800	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;		
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHARIA E TRAVESEIROS;		
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;		
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 19/02/2001	INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.080/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÁBRICA DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DO FUNDADOR/EMPRESÁRIO (com data, nome completo e número de identificação): GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE EMISSÃO 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REGISTRO EM 24/02/2014 SEM NÚMERO 2014.1382635 Protocolo 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresário: 4110520775-0 Emissão: 19/02/2014	
24 FEB 2014		SEBASTIÃO VICTA SECRETÁRIO GERAL	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
31/03/14
Comissão de Certificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RAZÃO DA SEDE 4110020773-0		NOME DA FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO N <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO SOCAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 28/10/1969	IDENTIDADE (número) 57017115	Órgão Emissor SSP	UF (estado) PR CPF (número) 087.691.250-20
CATEGORIA (PAGAR PÓS) (verificar se preencher para empresas no caso de empresa)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO (av., al., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		SARRETI (distrito) INDUSTRIAL	CNPJ 05601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 02'	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (av., al., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		SARRETI (distrito) INDUSTRIAL	CNPJ 05601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL RE 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatores) 4490100 4645401 1649108 4819701 4641902 1813001 1813099 4694800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTE E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 04.255.880/0001-74	INSCRIÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE 010/01	
Assinatura do requerente (EMPRESÁRIO) (com foto e rubrica autografada) <i>Gilson Gilberto Lise</i> GILSON GILBERTO LISE - ME 19/02/2014			
Assinatura do representante (EMPRESÁRIO) (com foto e rubrica autografada) <i>Victor A. Galvão</i> VICTOR A. GALVÃO 19/02/2014			
Município de Santo Ant. do Sul - PR Contar com o original 3110216			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 CGB NÚMERO 20241382835 Protocolo: 14/138283-5, DE 21/02/2014 Empresário: 4110020773-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (empresas com mais de uma filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem o sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (Art. 1.627) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52937330	Orgão Emissor SSP	UF (Estado) PR CPF (Número) 097.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação societária no caso de minor)			
COMPLAÇAMENTO (Cidade e Estado) RUJA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLAÇAMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO E21	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.) RUJA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLAÇAMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	UF 65001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	País BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-mail) gilson@wlh.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) 4833100	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTÍFOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP 04.275.86-00001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE GRUPO (TIPO anterior)	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (com data e hora, assinada em duas vias) Gilson Gilberto Lise - ME		Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original 31/03/16 Convidado de Leticia	
DATA DE EMISSÃO 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/02/2011 SOB NÚMERO: 28141302635 Protocolo: 14/138263-5. DE 21/02/2014 Empresa: 41.1.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SERBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 431020775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o(s) titular(es)) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIM DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (nome) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(nome) LADAM RA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	Categoria (nome) SSP	UF: PR CPF (número) 697 691 259-20
SUA EMPRESA POR (forma de participação somente no caso de empresa)			
CONCLUÍDO NA (CORADOURO ou av. etc.) RUA SÃO MATEUS			número: 580
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME	
CORADOURO (ou av. etc.) RUA SÃO MATEUS	
NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	
BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85801720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF: PR
MANTENEDOR (nome completo) PR BRASIL	
E-MAIL (obrigatório) gilga@wln.com.br	

VALOR DO CAPITAL - ME R\$ 000,00	VALOR DO CAPITAL (preencher) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693103	COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS;
4869904	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TOAÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
7119703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
4755601	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4759801	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
4750900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TÊXTEIS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (NIRE anterior)	UF
---	--	--	----

GILSON GILBERTO LISE - ME
Município de Santo Antônio do Sul - PR
Contém com o original
31/03/16
Comitê de Licitação

DATA DE EMISSÃO 19/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
OFFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A Galvão RG 8.050.195-1	AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011
SOB NÚMERO 20141382635
Protocolo: 14138263-5, DE 24/02/2011

REGISTRO EM
GILSON GILBERTO LISE - ME

SECRETARIA GERAL





E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EIREL 4110520775-0		NOME DA E.L.L. (construção jurídica da empresa) (sigla)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) (nome) GILSON GILBERTO LISE			
PAÍS (sigla) BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em caso de) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIM. EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52137330	
		Grado Empres. SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 697.621.250-20	
ESTABELECIDOR POR (forma de constituição societária ou tipo de bens)			
DOMICÍLIO NA (Cidade) (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 84601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, a requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATU 002	DESCRIÇÃO DO ATU ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - IAE			
LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 84601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL por (moeda) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (sigla) 4833100 4842702 4113501 3134200 4530105 4530705 4782202 4643302 (CONTINUA)		DIREÇÃO DE ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBÓRES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS PLÁSTICAS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.890/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO (NIRE anterior)	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) Gilson Gilberto Lise - ME		Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR 31/03/2014 Comando de Licitação	
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.795-1 26 FEB 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REGISTRO EM: 25/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382615 Protocolo: 14/138261-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO-GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
MODO-FLUÍDIO BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se aplicável) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		FILHA DE (mãe) LADAM RAÍSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.299-20			
EMPENHADO POR (nome de quem pagou o valor no caso de multa)			
CONCLUÍDA NA (LOGRADOURO ou av. nº) (CEP) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
CÓDIGO FUNTO		Setor / da FIC INDUSTRIAL	CEP 85601720
Bairro do FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (PROF. TITULO EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (ou av. nº) (CEP) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		Bairro / Distrito INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@xln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade principal) 4593100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada		
Atividade secundária: 4586902 4744026 4579602 4761029 4547801 4744039 4744050 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD/CNPJ 04.255.800/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE FIC (ou) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA PRIMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICADO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REGISTRAL 24/02/2011 SOS NÚMERO: 76141382635 Protocolo: 14138263-8, DE 21/02/2011 BEATRIZ MOTTA SECRETÁRIA GERAL</p>	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contara com o original
31/03/16
[Signature]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL, Location address of any branch of a legal	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordado com o(s) titular(es)) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTUNES BOAVENTURA LISE		FILHA LAOMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337130	Órgão Emissor SSP	CPF (número) PR 697.631.259-20
EMPREGADO POR (forma de contratação somente no caso de menor)			
Endereço para correspondência (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ANO 002	DESCRIÇÃO DO ANO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) INDUSTRIAL	CEP 65801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4693100 4743100 4744002	<p>Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR 31/03/16 Comissão de Licitação</p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.256.680/0001-74	TRANSMISSÃO DE SERVIÇO (CPF Fiscal, CNPJ, etc.)	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICAMENTE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.355-1 24 FEV 2011		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REGISTRO EM 28/02/2011 SOB NÚMERO 20142382635 Protocolo 14738263-5, DE 21/02/2011</p> <p>SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL</p>	






E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.265.860/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-6-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança 96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOCALIDADE R. SÃO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO
CEP 86.601-720	INDICADOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0546	UF PR
UNIDADE FEDERAL DO RESPONSÁVEL (UFUR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001	
NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

E

121

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/03/2016 às 13:57:23 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3

Handwritten signature and initials in blue ink.

E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

122

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL

GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
46.30-7-06 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

DISPACURSO

R SAO MATEUS

NÚMERO

590

COMPLEMENTO

CEP

85.601-72D

BARRIO/DISTRITO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3524-0548

E-MAIL FUNDADOR/RESPONSÁVEL (EPP):

www

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Atividade

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Atividade

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/03/2016 às 13:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

123

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.256.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-08 - Comércio varejista de pedras para revestimento 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.44-0-88 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
--

LOCALIDADE R. SAO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85.601-720	RAÍONOCÍDIO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3624-0648
---------------------	-----------------------------------

LÍMITE DE RESPONSABILIDADE FISCAL *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/03/2016 às 13:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2016

E
u
r

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL



[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

134

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

[Handwritten signature]

29.10.89

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

[Handwritten signature]

29.10.89

ASF - FCA - BELTRAC

18/01/87

92.310/7565

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 31.10.86
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste— Paraná.

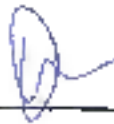
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de Março de 2016



 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85.601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

E u

R. p.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110520175-0	04.258.860/0094-74	25/01/2001	19/02/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 680, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, Especiarias, Conservas de Frutas e Legumes Complementos e Suplementos Alimentícios;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHONARIA E TRAVESSEIROS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTE E OUTROS IMPRESSOS;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;

LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PIQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLÇAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confira com o original
3.103/16



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

411 0520775-0

CNPJ

04.265.660/0001-74

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEÇAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/02/2014

Número: 20141382635

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52357330,SSPIPR

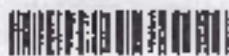
CPF: 697.681.269-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de fevereiro de 2014

19173042-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
Confere com o original
31/03/16

[Signature]
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Victor A. Gilson
RG 0.050.195-1

E

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX: (41) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
 VRO Nº ---XX---
 FOLHA Nº -0-

138

1º TABELIONATO DE NOTAS

RADEMA MIRANDA FERRETTI
 SAIBO JR. CARLOS FERRETTI SAIBO
 RAFAEL CARLOS FERRETTI
 RICHARDO DE LIMA FERRETTI
 MARLENE FERRETTI

Comissão de Licitações

31/03/16

Confere com o original

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****
GILSON GILBERTO LISE - ME
 A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

*****SAIBAM quantos esse público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Tracema Miranda, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74 e NIRE 411 0520775-0, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, de comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Lademira Lise, portador da CI.RG 5.233.733-3/SESP/PR e do CPF/MF nº 697.691.249/00, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, aos 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trata, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que poro minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomina e constitui seu bastante PROCURADOR: - **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Teigo Montemezzo, portador da CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR e do CPF/MF nº 075.183.039/90, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, si requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, querendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Tracema Miranda, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi,

Handwritten initials and marks on the right margin.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMEUL WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº ---XX---

FOLHA Nº ---0---

IRACEMA MIRANDA (TABELÃO)
 FÁBIO DE CARDOZO (TABELÃO) Nº 129
 FLÁVIO CARDOZO (ESCRIVÃO)
 RAFAEL DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARLENE BASS (ESCREVENTE)

129

E

subscrevi e assino em público e rose. O referido é verdade e dou fé.
 Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,
 em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
 Estado do Paraná. Custas (VRC: - 384.67 - R\$ 60,39.*****
 (a.) 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LTSE 02-Iracema
 Miranda*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
 reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Teste

da Verdade

Iracema Miranda
 Iracema Miranda
 Tabelã

Iracema Miranda
 Iracema Miranda
 Tabelã

Selo Digital: SqHLx.DBiBb.CNbjx controle z628v.Gu460
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 3110316
 Comissão de Licitações

FE

E

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9.011.815-3** DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/09/2014

NOME **OTAVIO MONTEMEZZO**

FUNÇÃO: **JUR MONTEMEZZO**
MURBETO TORO MONTEMEZZO

NATURAÇÃO DE: **FRANC. BEL. ITÁLIAN** DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1990

END: **ORIGEM COMARCADO DE LUIZ DE TRAYDOR, DA SEDE C. NASCIMENTO, ROSA-QUANT, CERRADO**

CATEGORIA **PLANEJADA**

ESTADO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **9.011.815-3**

OTAVIO MONTEMEZZO

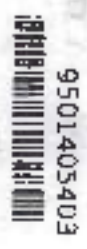
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ



15.402.012-0

15.402.012-0



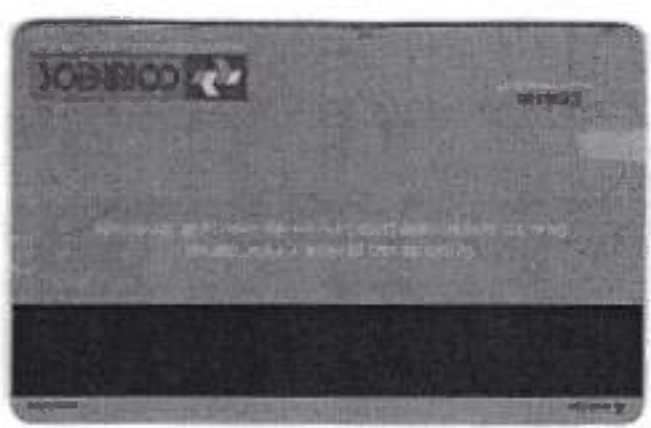
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

31.03.16

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

E



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 31/03/16
 Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)
 A E 4



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

SERVIÇO ANUNCIOS WEMER		17/05/1967	
SOCIEDADE	SOLTEIRO	CONDOMÍNIO	3.509.125-4 : 1. 1. PR.
628.769.709-10		IV. RUA CLARO, 240 - CENTRO - PRAIEIRA - PR.	
10.000	10.000,00		85730-000
10.000,00		EM LÍQUIDA CONVENCIONAL DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A	
CONTINUA EM OUTRA DATA.			

SÓCIO-GERENTE

WEMER TRAJE WEMER		15/07/1974	
SOCIEDADE	SOLTEIRO	CONDOMÍNIO	6.496.173-0 : 1. 1. PR.
931.502.709-44		AV. CALINAIBA, 275 - CENTRO - PRAIEIRA - PR.	
10.000	10.000,00		85730-000
10.000,00		EM LÍQUIDA CONVENCIONAL DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A	
CONTINUA EM OUTRA DATA.			

SÓCIO-GERENTE

Nome completo (em português)		Data de Nascimento	
_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____
Nome completo (em inglês)		Data de Nascimento	
_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____
Nome completo (em espanhol)		Data de Nascimento	
_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____
Nome completo (em francês)		Data de Nascimento	
_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____

Município de Senzani do Sul - PR
Carteira com o original
31/05/16
Assinado em nome do Liquidador

E



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FOGO

WESLER & TRINDADE LINA

AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - VITORIA - FRANCOISA - PR.

85730-000

FRANCOISA - PR.

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

1,00

20.000,00

VITÓRIA - PR.

20.000,00

EM MOEDA CONCRETAS X PAIS, NO VALOR DE DOZE MILHES E QUATRO MILHES DÓLARES.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99

indeterminada

até 31/12/99

31/12/

1ª conta
ano

CLAUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIS PARA BICICLETAS E BICICLETAS, PARTES, ACESSÓRIOS E BRINQUEDOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCURTÓRIOS, MARCHAS PISTAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Município de Santo Antônio do Sul - PR.
Conferir com o original

21.03.16

Comissão de Licitação

E



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incorridos em quaisquer dos limites previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios, justos e contratados assinam este instrumento em 03 de maio de 1999, 1 via de igual teor e com o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PARANHATA _____ de _____ de 1999
CÍVIL _____

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

Ass. [Signature]
Nome: SÉRGIO EDUARDO WERNER

Ass. [Signature]
Nome: ROBERTO ESTANCOI

Ass. _____
Nome: _____

Ass. _____
Nome: _____

ESPANCO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHAMÉLUA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pi.
Confere com o original
31/03/16
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CENTRO DO REGISTRO DO COMÉRCIO
RUA GALILEU
81.117-000
Protocolo: 99/145511-2
TUFIRAM
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO REGISTRO Nº 11/1999
RUA DO MURICÓ
49-2-455-662
Protocolo: 99/145511-2
TUFIRAM
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS

Ass. [Signature]
Nome: LILIANE SISS
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass. [Signature]
Nome: LILIANE SISS - RG. 7.400.461-0 PR.

[Large Handwritten Signature]



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Glongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-D SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Glongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-D SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da FILIAL 04, Passando a ser; Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000, Centro, PRANCHITA- PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o endereço da FILIAL 03, Passando a ser; Rua Pio Doze s/nº, CEP 85740000, Centro, Perola Do Oeste- PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera a atividade econômica das filiais TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01 E TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03, Passando a ser: Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico, hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA – EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Glongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-D SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

E
U

[Handwritten signatures and marks]

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI, Brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730 000, Centro, PRANCHITA –PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comercio varejista de Móveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ R\$ 40.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 R\$ 20.000,00

Ant do Sudoeste - PR
Compare com o original
21/10/2016
Comissão de Leilões

E

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04R\$ 20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIALR\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1 052 da Lei 10 403/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, Judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiras em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730000 , Centro Pranchita - PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº , 85745000 , Centro , Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Plo Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000 , Centro Pranchita PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21/09/16

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

E

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPITARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujo" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferir com o original
21/03/16
Comando de Escolas

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Contate com o original
21/03/16
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/11/2014
508 NUMERO 20146720956
Protocolo: 14672893-6, DE 26/11/2014
SEBASTIAO VOTTA
SECRETARIO GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 08/11/1999
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL ELETROS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.99-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ENDEREÇO AV CAPIBARIBE		NÚMERO 810	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3540-1321	
ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (EPR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Estadual		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 08/11/1999	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia 18/03/2016 às 10:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Vallar

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



RUDINEI TRISTACCI
MUNICIPALIDADE DE LUIZIANA

CRABTEIRA IDENTIFICACAO

VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº IDENTIFICACAO 6.496.173-0 DATA EMISSAO 05/06/1972

NOME RUDINEI TRISTACCI

FILIAÇÃO VALDIR TRISTACCI
GERA ODREI TRISTACCI

DATA DO NASCIMENTO 15/07/1974

LOCAL DO NASCIMENTO S. ANT. SUDOESTE/PR

COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, PRANONIA

C. NASC 327.1340=2A.FOLHA=31A

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*
BOL. GOUVEAS MACULM

LEI Nº 175 DE 25/08/63

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conforme cópia original
31.03.16
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]



Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (46) 3540 1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº . 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Giongo, S/N, Fundos, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos

81320-000 - Pranchita - PR

CNPJ 03.505.182/0001-40

REGISTRO ESTADUAL 00001018-10



Av. Capotaíbe, 510, Tardos - Centro - Fone (40) 3540-1321 - Franchita - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 013/2016 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 013/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capotaíbe, 510 - Tardos
 82700-000 - Franchita - PR
 CNPJ: 00.003.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL 90861016-78

Franchita, 29 de Março de 2016

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone: (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496.173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos
 80120-000 - Pranchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 90861018-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

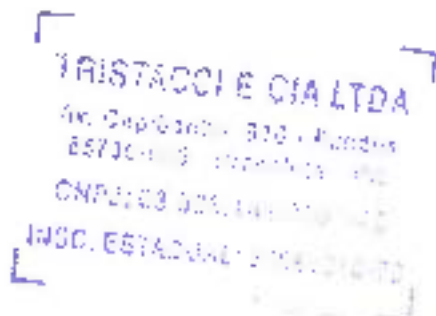
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

147

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.505.182/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/1999	Data de Início da Atividade 15/11/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CAPIBARIBÉ, 810-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 88.730-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔ-DOMÉSTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPÉÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÍDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Nome/CNPJ ou CNPJ			Término do Mandato
RUDINEI TRISTACCI 931.002.709-44	90.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 040.092.479-47	10.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20152834907	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 22/05/2015		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (e): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0058771-5	CNPJ: XXXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, 5/N, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 86.745-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0076844-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PIO DOZE, 5/N, CENTRO, PÉROLA D'ESTE, PR, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR 18 de março de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original
21/03/16

Comissão de Licitação

Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Relatora

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1º - Inscrição Estadual - ISENTA
2º - Inscrição Municipal - ISENTA
3º - Inscrição Estadual - ISENTA
4º - Inscrição Estadual - ISENTA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0422433-4	03.505.1820001-40

- Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
- 3 - NIRE: 41 9 0137598-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA SILVESTRE MAGNANI, 308, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL
 - 4 - NIRE: 41 9 0142621-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA BRASIL, 1206, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de março de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21.10.3.16
Comissão de Licitação

Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

[Handwritten signatures and initials]

149

E

ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
DATA DA ABERTURA: 31/03/2016,
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 61
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321

K

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.525.714/0001-86 Fornecedor: ISRAEL HENZ
 Endereço: RUA CONSTITUINTE, 410 CENTRO, SÃO JORGE DOESTE-PR - CEP: 85575-000 Telefone: 4635341234 Fax: 4635341234 Celular: 4699753120
 Inscrição Estadual: 9025272750 Contador: Ronei Teguio Telefone contador: 4635341233
 Representante: ISRAEL HENZ RG: 7.219.9405
 Endereço representante: RUA COLOMBA, 401 CENTRO, CENTRO, SÃO JORGE DOESTE-PR - CEP: 85575-000 Telefone representante: 4635341234
 Email representante: henra@centralinfo.com.br Agência: 315-9 - Banco Brasil - doe via usimf Contas: 32493-8
 Banco: 235 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtde	Unid	Frequ. Máximo	Marca	Preço Máximo	Preço Mínimo	Preço Total
001 - Ar condicionado 12000 BTU, 130V, 1500W	1,00	UN	2.200,00	GENCO	2.200,00	2.200,00	2.200,00
002 - Caderno planejado 200 folhas	4,00	UN	100,00	MADEIRA	100,00	100,00	400,00
003 - Caixa de som portátil - 10 watts com 2000mAh	1,00	UN	450,00	HTC	450,00	450,00	450,00
004 - Cabelo 20 x 30 cm	1,00	UN	300,00	HTC	300,00	300,00	300,00
005 - Mesa pequena 60x90 cm	2,00	UN	50,00	MADEIRA	50,00	50,00	100,00
006 - Molinete 1000 BTU - 120V - 1500W	1,00	UN	3.000,00	GENCO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						7.900,00	7.900,00
TOTAL DA PROPOSTA:						7.900,00	7.900,00

Local de entrega: 01/01/16
 Data de entrega: 14/01


 ISRAEL HENZ
 CNPJ: 04.525.714/0001-86

CENTRAL INFO
ISRAEL HENZ ME
 CNPJ: 04.525.714/0001-86



151

3

PREGÃO Nº. 013/2016

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 31/03/2016 - 14h

NOME DA EMPRESA: ISMAEL HENZ

CNPJ: 04.926.714/0001-86

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.860/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE
 Endereço: RUA SÃO MATEUS 500 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85611-720
 Inscrição Estadual: 5022645312
 Representante: GILSON GILBERTO LISE
 Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 500 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85611-720
 E-mail representante: giga@w4.com.br
 Banco: 104 - CE

E-mail: giga@w4.com.br
 Telefone: 46-3524-0540 Fax:

Telefone celular: 46-3524-2646

RG: 52337330
 CPF: 607.591.258-20

Agência: 001 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2235-7

Data de abertura: 29/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lot: 001 - Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado : 2000 Btus, quietinho	1,00	UN	2.150,00	SPLITINGER	2.150,00	2.150,00
002	Cadeira plástica alta branca	4,00	UN	100,00	FRANCONINA	100,00	400,00
003	Caixa de som completa 100 watts com microfone	1,00	UN	950,00	LENOX	950,00	950,00
004	Gazeta 3 x 3 em branco	1,00	UN	440,00	MCR	440,00	440,00
005	Mesa quadrada plástica 1x1 m	2,00	UN	150,00	EL DOURADO	150,00	300,00
006	Notebook de 8GB HD 1 TBa 14"leitor DVD RW	1,00	UN	3.600,00	LENOVO	3.600,00	3.600,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE	7.840,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	7.840,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

GILSON GILBERTO LISE
 CNPJ 04.255.860/0001-74

134.255.860/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 500
 Industrial - Francisco Beltrão - Paraná
 CEP: 85611-720

CG

Handwritten signature and initials.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DATA DE ABERTURA: 31/03/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GILSON GILBERTO LISE ME

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão-Pr

FO.FONE/FAX: 46-3524-0546

Forma de Pagamento

Horário:

Em: 31/03/2016

RECEBEMOS

Assinatura do Proprietário

Assinatura do Representante

Assinatura do Encarregado

Assinatura do Responsável

Assinatura do Fiscal

Assinatura do Presidente

Assinatura do Membro

Assinatura do Assessor

Assinatura do Técnico

Assinatura do Auxiliar

Assinatura do Escrivão

Assinatura do Empregado

Assinatura do Aprendiz

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Voluntário

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIOE CIA LTDA E-mail: subtrasteleprospcia@noinma.com
 Endereço: AVENIDA CAHIBARAHE (RUA FUMOS - CENTRO - FRANCOIA-PR) - CEP:85731-000 Telefone: 46 3540 1321 Fax: Celular: 41.9424.3061
 Inscrição Estadual: 9019709027 Contador: WLADOMIR FREDO Telefone contator: 46 3540 1162
 Representante: RUIREI TRISTACCI RG: 64861730
 Endereço representante: RUA JULIO GONCALO S/N - CENTRO - FRANCOIA-PR - CEP:85731-000 Telefone representante: 46 3540 1321
 E-mail representante: subtrasteleprospcia@noinma.com Agência: 736 - TRISTACCIOE CIA LTDA - FRANCOIA-PR Conta: 56661-0 Data de abertura: 23/04/2011
 Banco: 748 - BRUNOBIREDI

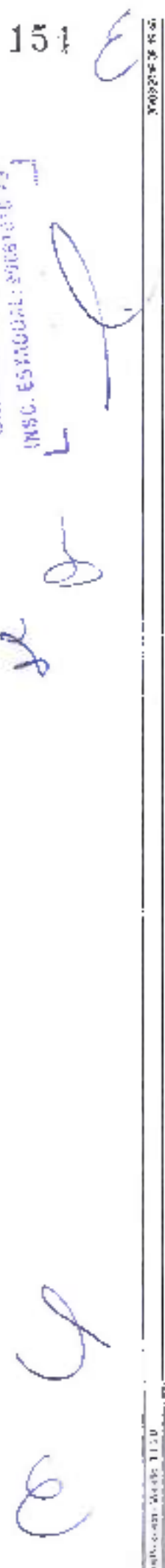
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Unid	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Un	1,00	Un	2.200,00	E. GIN	1.900,00	1.900,00
002	Un	4,00	Un	10,00	TRAMONTEIA	45,00	180,00
003	Un	1,00	Un	865,00	FRICK	874,00	874,00
004	Un	1,00	Un	462,00	MOR	399,00	399,00
005	Un	2,00	Un	100,00	TRAMONTEIA	142,00	284,00
006	Un	1,00	Un	3.655,90	INTEL	3.494,00	3.494,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						7.219,00	7.219,00
TOTAL DA PROPOSTA						7.219,00	7.219,00

TRISTACCIOE CIA LTDA
 CNPJ 03.505.182/0001-40

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

TRISTACCIOE CIA LTDA
 Av. Caibarahe, 910 - Fumos
 85730-000 - Francoia - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 9019709027

151




Av. Capibaribe, 610. Fundos - Centro - Fone (41) 3640-1321 - Pranchita - Paraná

DECLARAÇÃO

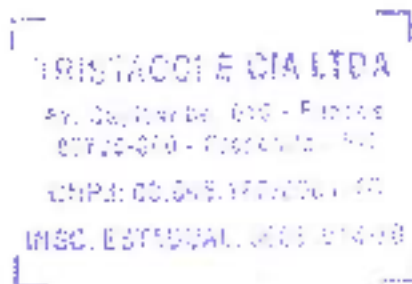
A empresa TRISTACCI E CIA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/20
DATA DA ABERTURA: 31/03/201
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE,
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90197690-27	Inscrição CNPJ 03.505.182/0001-40	Início das Atividades 12/1999
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA EPP
 Título do Estabelecimento SUL BRASIL ELETRÔS
 Endereço do Estabelecimento AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000
 FONE: (46) 3540-1321
 Município de Instalação PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4783-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundaria(s) do Estabelecimento 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 4646-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/04/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emissão Eletrônica via Internet
 17/03/2016 13:26:53

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CÉLEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 11:15:28 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>
 Válida até 13/09/2016.
 Código de controle da certidão: 3292.D86B.F2EB.B1FE
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014423871-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03505182/0001-40, 03505182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS
Endereço: AV RIO CLARO 365 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85 / 50-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031711104444729404

Informação obtida em 17/03/2016, às 11:10:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão nº: 26479684/2016

Expedição: 17/03/2016, às 10:53:21

Validade: 12/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

162

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 169/2016 de 18 de Março de 2016 concede alvará de licença para localização e:

Nome: TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ/CPF: 03.505.182-0001-40 Nome Fantasia: SULBRASIL ELETRON	Controle: 6441
Localização: AVENIDA CAPIBARIBE, 611 - FUNDOS - CENTRO	Área Utilizada: 280,00 m ²
Atividades: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759-8/03 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4765-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-3/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00	
Emitido em: 18/03/2016	Válido até: 30/12/2016

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações nas condições enunciação, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade - O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Chefe do Departamento de Tributação

**Departamento
Cadastro e Tributação**

18 MAR 2016

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Símon Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

163

NEGATIVA
Nº 79 / 2016**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REI FRENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/04/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 18 de Março de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
HHJRUFFHJXJXTSAMQG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCI E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.595.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

AVENIDA CAP. BARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapaçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Departamento
Cadastro e Tributação

18 MAR, 2016

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças**Pranchita**

Emitido pelo GOVERNO MUNICIPAL (G.O.L.D.)

Chefe do Departamento de Tributação

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

161

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BILGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR, 18 de Março de 2016, 13:44:47


MARINES BILGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original.
31/03/16

Comissão de Arbitragem



Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe 610 - Fundos
 85710-001 - Pranchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 810017-1/20

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

[Handwritten signatures and initials]



Av. Capiberibe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº **013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capiberibe, 610 - Fundos
 85730-000 - Pranchita - PR
 CNPJ: 03.001.960/0001-00
 INSC. ESTADUAL: 00000000-00

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Fechado em: Dezembro/2015

	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.632.999,08	1.958.429,31
DISPONIBILIDADES	73.177,89	14.029,40
BENS NUMERARIOS	73.177,89	14.029,40
CAIXA	73.177,89	14.029,40
ESTOQUES	2.529.821,09	1.944.399,91
EXISTENCIAS INVENT EM DEPOSITOS	2.529.821,09	1.944.399,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	2.529.821,09	1.944.399,91
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZADO	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	21.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
TOTAL DO ATIVO	2.654.549,08DB	1.879.979,31DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 2.654.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr 0002 a 0137 do Livro Diário nr 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA SPP, 31/12/2015

RUDINE TRISTARCO
 SOCIO GERENTE
 CPF: 901.502.700-44
 RG: 64881730

RODRIGUE JÚNIOR FREDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 INSC: 2112660
 CPF: 38460018904
 RG: 12038644-5SP/PR

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO esta cópia digitalizada e confiro com o documento apresentado do nº
 em de de 2015
 18 MAR 2016
 MICHELLE PEREIRA MOURA
 CRIE DE REGISTRO 12038644-5SP/PR
 CAROLINE PEREIRA MOURA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Validador Luiz Pizzatti
 Notário Independente
 Odeia de Fátima S. Pizzatti
 Rua Subúrbio
 Fone: 46-3540-1438
 TMO ODEIA

Certifico que o "Tudo de Autenticidade" foi lido em 18/03/2016

[Handwritten signature]

169 E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.706.612,20	2.132.258,96
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT FORNECEDORES	2.706.680,84	2.130.682,73
FORNECEDORES	1.231.617,87	1.232.793,05
FORNECEDORES DIVERSOS	1.231.917,87	1.232.793,05
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.400.800,00	800.800,00
Emprestimos da PF (Particulares)	1.400.800,00	800.800,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	71.063,07	97.089,68
INSS A RECOLHER	658,00	455,84
Fgts a Recolher	516,44	347,47
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.073,44	1.414,09
SIMPLES NACIONAL	8.889,61	18.815,19
PARCELAMENTOS	58.939,58	76.056,03
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	2.931,26	1.584,23
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUITIVO	2.931,26	1.584,23
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.931,26	1.584,23
PATRIMONIO LIQUIDO	102.063,12	1.252.287,65
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCRO E OL PREJUIZOS ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
TOTAL DO PASSIVO	2.624.548,08CR	1.979.979,31CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e importância supra de R\$ 2.624.548,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0070 registrado na Junta Comercial da Cidade PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria independente.

FRANCHITA / PR, 31/12/2015

R. DINEI TRISTACZ
SÓCIO GERENTE

CPF 921.502.709-44
RG 44981730

WALDIR JOAO FREZCU
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PROFISSIONAL
CPF 3443089504
RG 336066747241PR

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta copia fotocopiada
e compare com o documento apresentado
Data: 18 MAR. 2016
[Assinatura]
[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS
Santo Antonio do Sul - PR
Município de Santo Antonio do Sul - PR
Vilfredo Luiz Pezzini
Notário Registrador
Sant'Ana
FONE: 46.3510-1438

Verifique que a "Data de Autenticação" foi dada em 18/03/2016

4E

170 E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.960,69	1.482.933,67
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.960,69	1.482.933,67
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.637,03	7.180,45
Bonificação Recebida de Fornecedor	1.343.117,36	1.480.751,22
Revenda de Mercadorias	206,30	
Descontos Recebidos de Fornecedor	(108.074,94)	(117.424,85)
(-) DEDUÇÕES FISCAL ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,85)
IMPOSTOS E VENDAS DE BENS E SERVIÇO SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,85)
RECEITA LÍQUIDA	1.237.885,75CR	1.365.508,82CR
LUCRO BRUTO	1.237.885,75CR	1.365.508,82CR
CUSTOS COMERCIAIS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.605.371,00)	(1.340.516,51)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO	(2.637,03)	(2.182,45)
MERC. TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.513.370,57)	(1.483.792,35)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	6.705,04	18.317,51
(-) TRANSF. MERC. DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.988.858,91
(-) ESTOQUES NO FINAL DOS PERÍODOS	2.529.821,09	1.944.399,91
(+) ESTOQUES NO INÍCIO DO MÊS	(1.914.399,91)	(2.617.704,30)
DESPESA OPERACIONAIS	(151.779,41)	(114.624,48)
DESPESAS COMERCIAIS	(150.467,79)	(112.231,96)
CUSTO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)	(127.180,33)	(85.407,78)
SALÁRIOS	(84.067,36)	(57.038,97)
RETIRADAS P/ LABORE (QUADRO SOCIETÁRIO)	(17.280,00)	(13.291,20)
FERIAS	(8.730,77)	(4.261,66)
13. SALARIO	(8.728,27)	(5.352,26)
I.N.S.S.		(8.388,24)
FGTS	(8.973,93)	(5.957,41)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		(2.920,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / RR-34/12/2015

PUBLICAR FRANCHITA
 SÍLITO GERENTE
 CPF: 811.902.729-44
 RG: 5491730

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO esta cópia integral e fiel com o documento original em 18 MAR 2016
 18 MAR 2016
 FRENTE DA FEITURA Nº 0012 DE FOLHA 0010 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0010

ADMINISTRAÇÃO FISCAL
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 FRAZEDOR
 CPF: 29450799-0
 RG: 3567884-4/2007PR
 TABELAMENTO DE MENS. 15 E 15/03/2016
 FOLHA Nº 340
 15/03/2016

171

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(20.297,46)	(16.624,17)
FRETES S/ COMPRAS	(8.134,21)	(289,55)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(98,00)
MULTAJUROS S/IMPOSTOS	(15.153,25)	(16.456,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(98,00)	(322,05)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(98,00)	(322,05)
MATERIAIS DE CONSUMO	(98,00)	(322,05)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10,89)	(613,41)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(1.194,02)	(1.455,04)
RESULTADORER ANTES PROVISÕES	70.224,53CR	236.964,70CR
RESULTADO ANTE PROV.IR	70.224,53CR	236.964,70CR
LUCRO DO EXERCÍCIO	70.224,53CR	236.964,70CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0137 do Livro Diário n. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado, PR sob
 nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA: PR, 31/12/2015

RODINEI TRINDADO
 SOCO GERENTE

CPF: 831.802.709-84
 RG: 64967390

WILADMIR JOAO FREDDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROFISSIONAL
 CPF: 394600820-4
 RG: 1063854-1/RSPPV

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO esta copia autografada e confere com o original apresentado.
 Data: 18 MAR 2016
 [Assinatura]
 NÃO POSSUI PODER JURÍDICO
 PODER DE FÉRMEN DE FIDELIDADE PÚBLICA - FIDELIDADE
 [Assinatura]

TABELIONATO DE NOT. E REGISTRO CIVIL
 Curitiba - PR
 Rua: ... nº 1436
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Cartões que + São m
 Responsabilidade" da Grande
 em 03/10/2015

[Assinatura]

172

Encerrada em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	252.287,85	489.252,35
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	70.224,53	238.964,70
REVERSAO DE RESERVAS (-)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	182.083,72	252.287,85

07191-46-9540-1439
 Cota de Fátima S. Pazini
 Valdeci Luiz Pazini
 Carlos Antonio de Souza
 Manoel de Jesus
 TAPETOMAYO DE NOT. E REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO
 ATENTICO esta cópia fotostática
 e compare com o documento apresentado
 em 18 MAR 2016
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Atento que o todo do
 "Atentado" da cidade
 em 18 de março

RUIJANÉ TRISTACCI
 SOCIO GERENTE
 CPF: 071.502.109-44
 RG: 8496170

WILSON JOAO FERREIRO
 ESCREVIDOR EM LICENCIAMENTO
 PF02162601
 CPF: 04480069904
 RG: 3162654-1188498

[Assinatura]

03.505.182/0001-40
CNPJ
Código de Registro Civil
Código de Registro de Imóveis
Código de Registro de Empresas Individuais ou em Nome de Família e Patrimônio Comum
Código de Registro de Veículos
Código de Registro de Arrendamento Imobiliário
Código de Registro de Empresas de Responsabilidade Limitada

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA esta cópia impressa
e contém com o documento apresentado
n.º 16
18 MAR. 2016
Em Dezembro/2015
174

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CAP BARIBE, nº 610, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério 'pro rata' dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata registrado em conta retilínea para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método de taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO CIVIL
Município de São José do Bonfim
Estado de Pernambuco
CNPJ nº 07.040.354/0001-40
TABELA Nº 1430
CNPJ nº 07.040.354/0001-40
CNPJ nº 07.040.354/0001-40
CNPJ nº 07.040.354/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta copia digitalizada
e confere com o documento original
173
18 MAR. 2015 Em: Dezembro/2015
Assinado digitalmente por: [Assinatura]

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente aticercadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação,
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os Intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

[Assinaturas manuscritas]

NOTAS EXPLICATIVAS

periodo, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2015

R. D'NEI TRINDADI
SOLUÇÃO DEPENTE

CNPJ: 03.505.182/0001-40
Nº: 04261730

WILADIMIR JOAO FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 0942039904
RG: 3303954-4 SSP-PR

DEPARTAMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Prefeitura Municipal de Curitiba
 Rua de Fátima S. Pizzin
 Bairro Loureiro
 Curitiba - PR
 CEP: 81204-212

REGISTRO CIVIL
 Nº: 03.505.182/0001-40

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO esta cópia transcrita e conferida com o documento apresentado em 18 MAR 2016

Wladimir João Freddo
 Assessor Técnico em Contabilidade

Autenticado em 18/03/2016
 Autenticado em 18/03/2016

Handwritten signature and initials

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

177

Folhas: 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PRACICIBTA / PR, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]

RUDINEI TRISTACCI
SÓCIO GERENTE

CPF: 021.902.709-44
RG: 64981790

[Handwritten signature]

WELTON JOAO FERRÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PP02168071
CPF: 20450083914
RG: 3161864-4-SSP/PR

Visto de a. J. em 02 de Fevereiro de 2016



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento original.

18 MAR. 2016
[Handwritten signature]
VALIDEZ DE 90 DIAS
CÓDIGO DE FÓRmula 2007/2012
Cópia em 4/2 Encadernada

[Handwritten initials 'YU' and 'E']

178

3
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010
DATA DA ABERTURA: 31/03/2010
TRISTACCIE CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 600
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R. SÃO MATEUS SRO / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030410161411579128

Informação obtida em 14/03/2016, às 09:25:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - ME**
 CNPJ: **04.255.660/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

Emitida às 14:40:16 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2016

Código de controle da certidão: **6D55,606F,B9E1,65CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014124289-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5929/2016

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LESE

CNPJ: 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80683

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. SÃO MATEUS, 580 - Q. 167 I - D1A - [INDUSTRIAL]CÉP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 24/03/2016

DATA DE VALIDADE: 23/05/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 92TMHCJZQE5CC44CX98M

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2016 - 09:04:11

Para obter mais detalhes consulte este documento

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão nº: 203159192/2015
Expedição: 08/12/2015, às 10:01:00
Validade: 04/06/2016 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-410 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE LTDA
CNPJ: 04.255.660/0001-74

no período compreendido entre a presente data e os próximos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 16 de Fevereiro de 2016 às 17:49:40.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

...cupio de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
31/03/16

Comissão de Lançamentos



Comprovante de Inscrição Cadastral - C/CAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90226463-12	04.256.660/0001-74	02/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SÃO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85801-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NÃO APLICÁVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4655-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637-1/89 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.258-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESÁRIO

Este C/CAD tem validade até 27/04/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90226463-12

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2016 10:23:25



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE LICENCIAMENTO

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 80683

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, no ato de produção do
EIB/2001 de 31/03/2001, concedeu alvará de licença para funcionamento a

Nome
GILSON GILBERTO LISE
CNPJ/CPF : 04.255.660/0001 74
Nome da Empresa
GIGA INFORMATICA

Localização
R. SÃO MATEUS 880
C. 167 - L. DIA INDUSTRIAL
85601.720 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E PC.
PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS;
CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES,
ELEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS.

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 14:00

Entidade em
09/08/2012

Valor em R\$

Valor total do Imposto
86,00 R\$

Valor utilizado pela empresa
86,00 R\$

Observações

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISTIVEL, CONFORME PARAGRAFO 10, ART. 56
DA LSI N. 3361/2001

- 1 - Para exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de tipo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: funcionamento noturno ou diurno, custo social, tanto no município, em o contribuinte será obrigado a cumprir a legislação dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Neste município, utilizando fiscalização especial e outros procedimentos previstos e descritos na legislação estadual e federal, estabelecerá uma comissão de fiscalização para fins de apuração de multas, juros, penalidades, etc. Dele a-los são todos.

Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2012

Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2012

Sr. Dado Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2012

Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2012

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
31/03/12
Comissão de Licenças

Handwritten initials and signatures in blue ink.

GILSON GILBERTO LISE - ME**Rua São Mateus, n.º 580****CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74****Bairro..... : Industrial****Cep..... : 85.601-720****Fone..... : (46) 3524-0546****Francisco Beltrão/Paraná**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, **que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de Março de 2016



 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

17.04.2016 09:00:00
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, nº 580
 Bairro Industrial - Francisco Beltrão/PR



GILSON GILBERTO LISE - ME**Rua São Mateus, n.º 580****CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74****Bairro..... : Industrial****Cep..... : 85.601-720****Fone..... : (46) 3524-0546****Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016**DECLARAÇÃO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por Intermediário de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5 233 733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697 691.259-20. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de Março de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5 233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP: 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 013/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 013/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço colado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de Março de 2016



 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário


 GILSON GILBERTO LISE
 Proprietário
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR

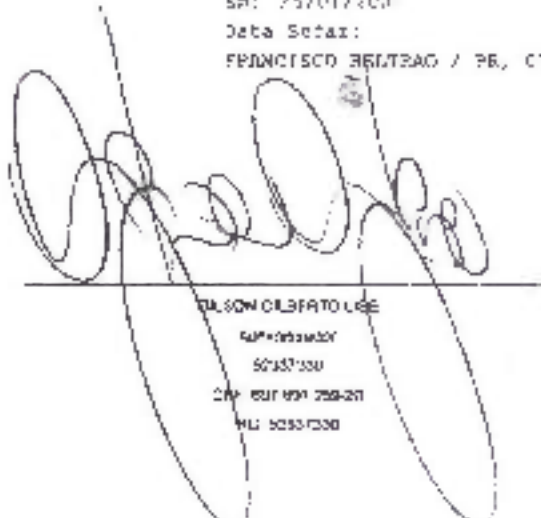
Firma: GILSON GILBERTO LISE - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.255.850/0001-74
Folha: 1 Livro: 09014

Nº de Ordem: 14

TERMO DE ABERTURA

Concorda este Livro 00072 folhas lançadas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 do número 00072 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

GILSON GILBERTO LISE - ME
RUA NAO MATHEUS Nº. 580
Nº. 580
NATUREZA: INDUSTRIAL
CNPJ: 04.255.850/0001-74 FRANCISCO BELTRAO / PE
CNPJ: 04.255.850/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Insc. Mun: 00003
Registro: Junta Comercial do Paraná
Em: 25/01/2015 NIRE: 4110524775-0
Data Setor:
FRANCISCO BELTRAO / PE, 01 de Janeiro de 2014


GILSON GILBERTO LISE
Suplente
00157130
CPF: 001.991.259-20
RG: 00357230


VINÍCIUS HINGOLIM FILHO
TECNICO CONTABIL
PR 058-280-0
CPF: 81918010910
RG: 43608380

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 15/036855-8
O presente instrumento, por não estar em todo o conteúdo, adquire-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO
24 ABR 2015
AGÊNCIA AUTENTADORA
PRÉ-ATENDIMENTO PELA AUTENTICAÇÃO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
03/16
Comissão de Licitações

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

	31/12/2014	(Anual) 31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	254.576,46	186.782,71
BENS NUMERARIOS	207.402,50	56.983,83
CAIXA	207.402,50	56.983,83
ESTOQUES	47.173,96	108.789,08
ESTOQUES	47.173,96	108.789,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	47.173,96	108.789,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.070,78	1.200,62
IMOBILIZADO	1.070,78	1.200,62
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.298,00	1.298,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.298,00	1.298,00
DEPRECAMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRIG	(227,22)	(97,36)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(227,22)	(97,36)
TOTAL DO ATIVO	255.647,240B	186.983,930B

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 255.647,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui consideradas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0055 do Livro Diário nº 0014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24/01/2015

GILSON GILBERTO LEE
 ADM. 401.001
 5290730
 CPF: 897.301.254-00
 RG: 52397330

W. MANAIRES LOPES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR 05010504
 CPF: 51228010411
 NI: 43009580

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 31/03/15
 Comissão de Licitação

H. E.

0005 0001 GILSON GILBERTO LIMA - ME
RUA 624-720 FRANCISCO REFINANCO PR
04 255 960 0001-74 TEL. 5022645312
Francisco Reu. ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

NIRE: 4118520750 Data Reg: 25/01/2011

Folha: 0005
Empresa: FADAC/PR
Mês: 03/21
Região: SUL/OCF

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2014

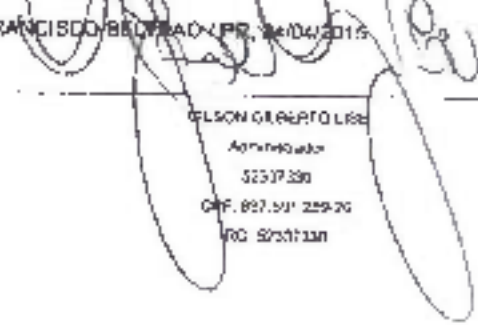
PASSIVO

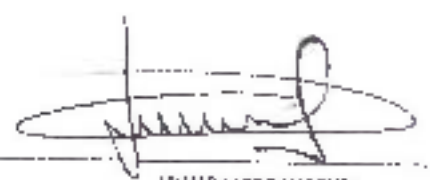
PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	9.425,97	30.113,06
FORNECEDORES	9.425,97	30.113,06
FORNECEDORES NACIONAIS	4.740,52	24.924,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.740,52	24.924,34
PROLABORE A PAGAR	4.185,63	3.884,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.922,18	1.248,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.263,44	2.677,75
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	490,67	1.304,12
JRRF A RECOLHER		42,60
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	10,80	
INSS A RECOLHER	250,00	220,00
FGTS A RECOLHER	238,92	217,10
ORDENACOES E SALARIOS A PAGAR		84,95
PATRIMONIO LIQUIDO		730,60
CAPITAL SOCIAL	246.221,27	126.974,65
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	231.721,27	111.974,65
LUCROS ACUMULADOS	231.221,27	111.974,65
TOTAL DO PASSIVO	255.647,24CR	157.087,71CR

Reconhecemos a validade do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 255.647,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr 0002 a 0056 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 24/04/2015

GILSON GILBERTO LIMA
Administrador
02537390
CPF: 097.597.259-20
RG: 59307138


VILMAR NUNES MADRUGA
Tecnico Contabil
PII-0581100-0
CNP: 619960-00-3
RG: 43808580

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
31/03/16
Comissão de Licitação

0059 0001 GILSON GILBERTO LUIZ - ME

R5 804 732 FRANCISCO RUI TRADU PR

04 225.600/0001-74 IE 902264312

NIN E 4170320715-0

Data Reg: 25/01/2014

Local: Escritório Contábil MADRUGA

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	529.524,38	358.439,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	529.384,38	350.899,85
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	529.384,38	350.899,85
VENDAS DE SERVIÇOS	140,00	7.550,00
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	140,00	7.550,00
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	167.952,32	(18.282,10)
VENDAS CANCELADAS	(43.944,94)	(3.957,50)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES MERCAD	(43.944,94)	(3.957,50)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(24.017,38)	(14.324,60)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(24.017,38)	(14.324,60)
Receita Líquida	461.582,08CR	340.157,76CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(264.692,19)	(275.924,42)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(264.692,19)	(275.924,42)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(208.314,72)	(202.889,30)
PRÊTOS SOBRE COMPRAS	(1.384,86)	(201,06)
(+)ESTOQUES INICIAL	(106.709,06)	(186.197,23)
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	9.622,80	2.706,22
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	47.173,06	109.789,28
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICAÇÃO		(12,13)
Lucro Bruto	196.889,87CR	63.233,33CR
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(57.207,62)	(34.282,89)
DESPESAS COM PESSOAL	(13.348,38)	(8.129,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.596,33)	(5.250,00)
FÉRIAS	(1.483,34)	
13º SALÁRIOS	(1712,50)	(425,00)
FGTS	(1.344,22)	(454,00)
CIEE/PR (ESTAGIÁRIOS)	(1.210,00)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(8.999,56)	(8.451,87)
ENERGIA ELÉTRICA	(431,83)	(651,51)
TELEFONE TELEX F. TELEGRAMA	(8.142,52)	(7.840,36)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0056 do Livro Diário nº. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BEATRIZ / RR 2410/2015

GILSON GILBERTO LUIZ

Administrador

Nº 137038

CPF: 597.671.259-70

RG 52337030

VILMAR NUNES MACIELA

TÉCNICO CONTÁBIL

Nº 02815010

CPF: 51428010919

RG 43006630

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

31/03/16

Comissão de Licitação

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado Exercício em - Dezembro/2014

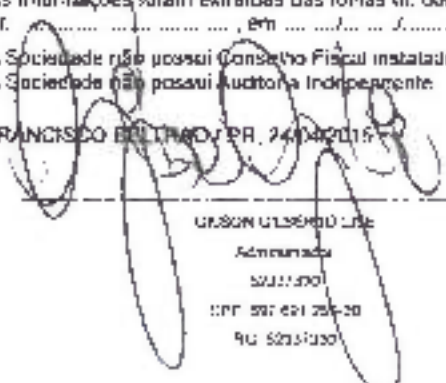
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
FRETE	(424,21)	
HONORARIOS	13.140,00	(2.773,00)
HONORARIOS CONTABEIS	13.140,00	(2.773,00)
DESPESAS GERAIS	(21.508,88)	(16.417,10)
PRO-LABORE	(25.169,00)	(16.272,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(60,00)	
DESP. COM VEICULOS	(200,00)	
DESP. COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	15.173,57	
DESPESAS COM CARTORIO	(25,65)	
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	11.831,58	(29,00)
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	(5,00)	
ASSINATURA DE JORNAL	(422,66)	(116,10)
IMPOSTOS E TAXAS	(300,62)	(474,62)
TAXAS E IMPOSTOS	(300,62)	(215,90)
VIGILANCIA SANITARIA		(258,92)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	139.572,24CR	28.950,44CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(195,78)	(65,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(195,78)	(65,57)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(65,57)
MULTAS	(195,78)	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(129,84)	(97,38)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(129,84)	(97,38)
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(129,84)	(97,38)
ENCARGOS COM DEPRECIAÇÃO	(129,84)	(97,38)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	139.246,82CR	28.767,49CR
Lucro do Exercício	139.246,82CR	28.767,49CR

Sub as penas da lei declaramos que as informações aqui lançadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0005 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO - PR, 24/12/2014


 GILSON GILBERTO LISE
 Administrador
 CPF 027.621.254-30
 RG 52351330


 VILMAR NUNES MOREIRA
 TÉCNICO CONTÁBIL

Munic. pro de Santo Ant do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 31/03/15
 Comissão de Licitação



DIME 000: GILSON GALBERTO LUISE ME
 R5 001 720 FRANCISCO REUTRÃO I PR
 04.255 9600001-74 IE 0322649212
 Licenciado Para #5SCRITORIO CONTABIL MAURILIA

N.º RE #110520775-0 Data Pag 16/01/2015

Folha 00052
 Emissão 24/04/2015
 Hora 18:31:27
 Registro 38220061

Encerrado em: Dezembro/2014

DIPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2014	Dez./2013
SALDO NO INICIO DO PERIODO		111.974,61	93.052,79
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		139.246,82	18.921,87
REVERSAO DE RESERVAS (+/-)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		20.300,00	3,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		231.221,27	111.974,61

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

31.03.16

Comissão de Licitações


 GILSON GALBERTO LUISE
 Administrador
 52077237
 CPF 087.624.259-00
 RG 42337330


 WILMAR NUNES MAURILIO
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR-0518190-0
 CPF 01986100-0
 RG 4380860



Município de Santo Ant. de Sudoeste - PR
 Confere com o original
 31/03/15

- Fim - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

Conselho de Liquidação

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GILSON GILBERTO LISE - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.255.660/0001-74, constituída em 31/01/2001, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SAO MATEUS, nº 580, INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" e são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
31/03/15
Comissão de Licitações

Ex: Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similitude com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os

0065 0001 GILSON GILBERTO LRE - ME

Fome: 00063

25 821-720 FRANCISCO BELTRAO - PR

Exercício: 2014/2015

04 255-053/0001-74 I.E.: 0022649312

NIRE: 4112523773-0

Data Reg: 25/01/2011

Mes: 09/2014

1 - Exercício Para: 1 - RCFIMUNIC CONTABIL MADRUGA

Regem: 0620061

- Em: Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

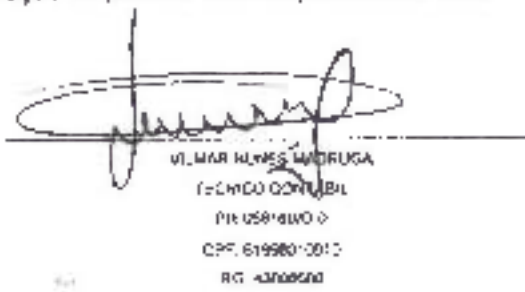
14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade,
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação,
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



GILSON GILBERTO LRE
 Advº nº 50095
 52307990
 CPF: 697.651.208-20
 RG: 52337330



VILMAR NUNES MADRUGA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR 05814000
 CPF: 6199801010
 RG: 4306620

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 31.03.16
 E
 Comissão de Licitação



Firma: GILSON GILBERTO LISE - NR.
 Insc. Ext: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-14
 Folha: 12 Livro: 20014
 Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Na. de Folsas: 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 0002 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 do número 00077 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - NR.
 RUA SÃO MATHEUS

Nr. 590

Bairro: INDUSTRIAL
 CEP: 88.601-120 FRANCISCO BELTRÃO / PR
 CNPJ: 04.255.660/0001-14
 Insc. Ext: 9022645312 Insc. Mun: 80693
 Registro 14(D) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Ins: 25/01/2001 NIRE: 4110500175-0
 Data Fez: FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2014


 GILSON GILBERTO LISE
 Administrador
 CPF: 807.891.349-00
 RG: 32017330


 VINÍCIUS NUNES MACHADO
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR 065821-0
 CPF: 8158010510
 RG: 43809340

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 31/03/16

 Comissão de Licitações





ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DATA DE ABERTURA: 31/03/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GILSON GILBERTO LISE ME

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão, PR

FONE/FAX: 46-3524-0546



200

E



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.714/0001-88

Resolvido o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referir-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A situação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços: <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:15:07 do dia 20/01/2016 (hora e data de Brasília).

válida até 18/07/2016

Código de controle da certidão: D419.45A3.19A0.CE64

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014376806-43

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF 04.926.714/0001-86

Nome: ISMAEL HENZ

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ - ME

(MATRIZ E FILIAIS CNPJ: 04.929.714/0001-86

Certidão nº: 10589289/2016

Expedição: 20/03/2016, às 11:16:22

Validade: 17/08/2016 = 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAEL HENZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ sob o nº 04.929.714/0001-86, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 31 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Município de Santo Antônio do Sul
Vol. 1

LIVRO DE DIÁRIO

2015

TERMO DE ADOÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ ADMINISTRATIVO
- INSTITUCIONAL, por meio do presente termo, os membros
do COMITÊ ADMINISTRATIVO do Município de Santo Antônio do Sul
optaram por adotar o seguinte termo de admissão dos membros do
comitê administrativo do município de Santo Antônio do Sul

CONSTITUÍDO EM 14/03/2015
Município de Santo Antônio do Sul
Rua do Comércio, 200 - Fone: (41) 3333-1111
PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ CARLOS DE LIMA
Vice-Prefeito: JOSÉ CARLOS DE LIMA
Membros do Comitê Administrativo: JOSÉ CARLOS DE LIMA

Assinado em 14/03/2015 em Santo Antônio do Sul

[Handwritten signature]

Presidente do Comitê

[Large handwritten signature]

Presidente do Município

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 15012971:8
27 MAR 2015



Município de Santo Antônio do Sul
Confere com o original
31/03/16
Carmelita de Linares

[Handwritten initials]

“ BALANÇO PATRIMONIAL ”

208

Data: 31/12/1992
 Exercício: 1992
 Período: 1º Dezembro 1992

ATIVO

	1992	1991
ATIVO NÃO REALIZADO	3110.2614	3110.2614
DISPONÍVEL	330.318,86	341.811,85
EM MOEDAS NACIONAIS	221.566,83	268.314,83
EM DÓLARES	108.752,03	73.497,02
ESTOQUES	207.255,99	215.318,93
POSTO DE INVESTIMENTOS	127.347,15	125.992,00
EM RECURSOS		114.820,43
EM DÓLARES	127.347,15	114.820,43
EM DÓLARES EM MONEDA EXTRANJEIRA		10.711,97
ATIVO REALIZADO	28.881,37	46.809,34
IMPOSTOS A PAGAR	10.034,92	46.809,34
RECEITAS A RECEBER	18.846,45	38.850,40
RECEITAS A RECEBER - DÓLARES	4.410,16	4.862,16
RECEITAS A RECEBER - NACIONAIS	14.436,29	33.988,24
RECEITAS A RECEBER - EXTERNAS	800,00	1.020,00
RECEITAS A RECEBER - EXTERNAS - DÓLARES	14.436,29	11.517,70
RECEITAS A RECEBER - EXTERNAS - NACIONAIS	800,00	11.050,00
RECEITAS A RECEBER - EXTERNAS - EXTERNAS	15.236,26	16.047,40
RECEITAS A RECEBER - EXTERNAS - EXTERNAS - DÓLARES	15.236,26	12.717,00
ATIVO TOTAL	3149.572,81	3156.523,49

Total Ativo e Passivo: 3149.572,81 - 3156.523,49
 Diferença: 6.950,68 - 6.950,68

O presente balanço foi elaborado em conformidade com o Regulamento do Plano Contábil das Entidades do Poder Público Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Contas em 1992/12/31.

O balanço foi elaborado em conformidade com o Regulamento do Plano Contábil das Entidades do Poder Público Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Contas em 1992/12/31.

O balanço foi elaborado em conformidade com o Regulamento do Plano Contábil das Entidades do Poder Público Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Contas em 1992/12/31.

 Assinado por:

 Assinado por:

 Assinado por:

 Assinado por:

Município de Santo Antônio do Sul
 Conselho Municipal de Contas

21/03/16

Conselho de Libilacher

 Assinado por:

BALANÇO PATRIMONIAL

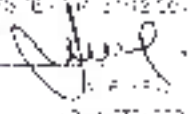
Descrição	1984	1985
PASSIVO		
PASSIVO	41.170.014	31.622.013
DEBITO CIRCULANTE	2.440,75	4.310,08
Despesas com Pessoal	2.472,32	1.472,31
Despesas com Materiais	2.472,32	1.372,31
Despesas com Energia	1.120,00	340,00
Despesas com Água	206,25	24,77
Despesas com Aluguel	570,75	
Despesas com Outros	400,00	297,71
DEBITO INTERMEDIARIO	5.457,15	2.100,00
Despesas com Pessoal	5.967,15	1.100,00
Salários e Proventos	1.010,00	1.100,00
Proventos	4.957,15	1.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	37.729,26	27.311,95
Capital Social	20.000,00	20.000,00
Reserva Legal	20.000,00	20.000,00
Reserva de Reserva	20.000,00	20.000,00
Reserva de Provisão	20.000,00	20.000,00
Reserva de Depreciação	20.000,00	20.000,00
Reserva de Amortização	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PASSIVO	38.627.269	29.421,95

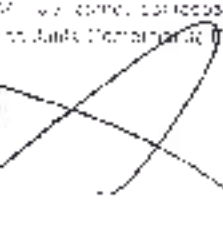
O presente balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul - PR, em conformidade com o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul - PR.


Este balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul - PR, em conformidade com o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul - PR.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul - PR, por meio do Prefeito Municipal, declara a veracidade das informações contidas neste balanço patrimonial.

Santo Antônio do Sul, 15 de Novembro de 1985.


 Prefeito Municipal
 Santo Antônio do Sul - PR


 Vereador
 Santo Antônio do Sul - PR

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confere com o original
 21/03/16
 Comissão de Licitações


1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000

08/1/2014
Estado: 2014/01/01
Mes: 12/2014
Región: 0000000

En: Diciembre/2014

FORMA DE PRESENTACION DE LA CANCELACION DE LA CANCELACION DE LA CANCELACION

Item	Descripción	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Observaciones
001
002
003
004
Total por cancelar 2014	

En: Diciembre/2014

Item	Descripción	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Observaciones
001
002
003
Total por cancelar 2014	

[Handwritten Signature]

001 001 001 001
001 001 001 001

[Large Handwritten Signature]

001 001 001 001
001 001 001 001
001 001 001 001
001 001 001 001

001 001 001 001 - PR
001 001 001 001
31.03.16
001 001 001 001

[Large Handwritten Signature]

BT - Bônus - 2016

NOTAS DE PRELIMINARES

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Ismael Heinz ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de São Jorge do Oeste, PR, tendo como objeto social Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e departamento de informática - CNAE 47.51-2/01, com início de atividades em 01/03/2002.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração elaborou as demonstrações financeiras da empresa Ismael Heinz ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, apresentando adequadamente a posição patrimonial e financeira, a desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios e Contabilização e fôrrm de divulgação em conformidade com a RCB 1969, atualizada pela Resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o sistema contábil em vigor no Brasil, segundo o regime de competência, sendo representadas em reais, e em moeda nacional brasileira.

- 2.1) Avaliação de ativos e passivos não circulantes
No Balanço Patrimonial, ativos e passivos não circulantes são avaliados com base em expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses ou liquidado, sendo bens circulantes e líquidos avaliados com base em expectativas de realização superior a 12 meses ou em valores de mercado.
- 2.2) Diferenças tributárias
Fatores constatados sobre valores financeiros, necessários às correspondentes variações monetárias em moeda nacional, observando o regime de competência;
- 2.3) Imposto de Renda
São considerados os efeitos das alterações tributárias em vigor no Brasil.
- 2.4) Impostos
Os efeitos dos créditos para eventos são demonstrados no custo médio de aquisição e não são considerados no valor de mercado.
- 2.5) Imposto de Renda
Os resultados são calculados de acordo com o regime de competência acumulada calculada pelo método de caixa, e a medida da provisão em que os valores são usados.
- 2.6) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.7) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.8) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.9) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.10) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.11) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.12) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.13) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.14) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.15) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.16) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.17) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.18) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.19) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.20) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.21) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.22) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.23) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.24) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.25) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.26) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.27) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.28) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.29) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.30) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.31) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.32) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.33) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.34) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.35) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.36) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.37) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.38) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.39) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.40) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.41) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.42) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.43) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.44) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.45) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.46) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.47) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.48) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.49) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.50) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.51) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.52) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.53) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.54) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.55) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.56) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.57) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.58) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.59) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.60) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.61) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.62) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.63) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.64) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.65) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.66) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.67) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.68) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.69) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.70) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.71) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.72) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.73) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.74) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.75) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.76) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.77) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.78) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.79) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.80) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.81) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.82) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.83) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.84) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.85) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.86) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.87) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.88) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.89) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.90) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.91) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.92) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.93) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.94) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.95) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.96) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.97) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.98) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.99) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.
- 2.100) Imposto de Renda
As empresas não são avaliadas com base em valores de mercado.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere como original
21.03.16
Comissão de Licitações

NOTAS EXPLICATIVAS

2.11) Eventos Subseqüentes

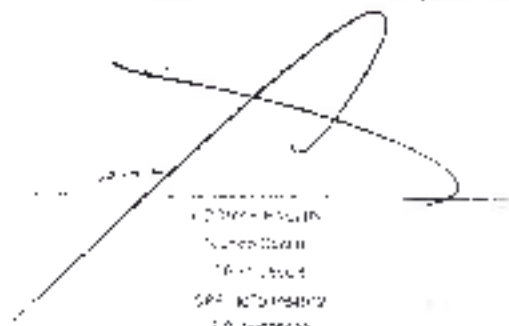
Os eventos subseqüentes referem-se a fatos ocorridos após o balanço que tenham a ver com o exercício financeiro, em virtude de efeitos retroativos sobre a situação patrimonial do Município ou eventos que possam produzir efeitos sobre os resultados futuros.

NOTA Nº 4 - PRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com a Resolução da Comissão de Contas Públicas (CCCP) nº 100/07, e adotou o modelo proposto no Tratamento de Contas de Pequeno Porte, pois ter-se-á em atenção de relevância os que os valores observados pela adoção da norma não superam o caso, sendo a mesma apresentada.



Município de São José do Bonfim
Controlador Geral



Município de São José do Bonfim
Prefeito Municipal

Município de São José do Bonfim
Comissão de Contas Públicas
31.03.16
Comissão de Contas Públicas



CONTRATO

PAULO ROBERTO DE SOUZA

CPF: 000.000.000

Resolução nº 001 de 2011 e 21 de 2012 do Conselho de Administração

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO QUE TEM POR OBJETIVO
CONSTITUIR O PRECATORIO DE PAGAMENTO DE
DÍVIDAS DE FORTALEÇA DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM
FAVOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEÇA, ESTADO DO
PARANÁ, EM VIRTUDE DE TERMO DE ACORDO DE
PARCELAMENTO.

SANTO ANTONIO DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2013

[Handwritten Signature]
PAULO ROBERTO DE SOUZA
CPF: 000.000.000

CONTRATO DE PRECATORIO
Nº 001/2013

[Large Handwritten Signature]
CONTRATO DE PRECATORIO
Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE FORTALEÇA
PR



Município de Santo Ant. do Sul - PR
Comissão de Licitação

21/03/13

Comissão de Licitação

[Handwritten Signature]



Ismael Henz - Me - Cnpj. 04.926.714/0001-86
 Ins. Est.: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D oeste - Pr
 Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1324

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proprietário do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 013/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 31 de Março de 2016.

.....
 Nome: Ismael Henz - Proprietário
 RG: 7.013.046-8
 CPF: 029.239.579-61

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

.....



Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
 Insr. Est.: 90252737-00 Rua Concórdia - 400 - São Jorge D oeste - Pr
 Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL.**

Referência:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial nº 013/2016

Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ/ME nº 04.926.714/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ismael Henz, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.013.040-8, emitida pela SSP/PR, e da CPF nº 029.230.579-61, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos,

ressalvada ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Jorge D' oeste, 31 de Março de 2016

 Nome: Ismael Henz - Proprietário
 RG: 7.013.040-8
 CPF: 029.230.579-61

**CENTRAL INFO
 ISMAEL HENZ ME
 CNPJ 04.926.714/0001-86**

(Handwritten signature in blue ink)



Ismael Henz - Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
 Insr. Est.: 90252737-00 - Rua Concordia - 400 - São Jorge D oeste - Pr
 E-mail: centra.info@centralinfo.inf.br - Fone: (46) 3534 1024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E
DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **013/2016**, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, instaurado por este Município, que oura responsável legal do proponente é o Sr Ismael Henz, Portador(a) do RG nº 7.013.040-8 e CPF nº 029.230.579-61.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA: CENTRAL INFO

RAMO DE ATIVIDADE: VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA, MÓVEIS, ELÉTROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, entre outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D' oeste, 31 de Março de 2016

 Nome: Ismael Henz - Proprietário
 RG: 7.013.040-8
 CPF: 029.230.579-61

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

(Handwritten signature)



220

E

Ismael Henz - Me - Cnpj 04.926.714/0001-86
Insc Est : 50252737-00 Rua Concórdia 400 São Jorge Oeste Pr
E-mail centralinfo@centralinfo.info - Fone: (45)3534-1024

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial nº 013/2016.

Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ/ME nº 029.230.579-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr Ismael Henz, portador do documento de identidade RG nº 7.013.040-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 029.230.579-61, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Jorge Oeste, 31 de Março de 2016

.....
Nome: Ismael Henz - Proprietário
RG: 7.013.040-8
CPF: 029.230.579-61

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

221

E

PREGÃO Nº. 013/2016

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILIT

DATA DE ABERTURA: 31/03/2016 - 14:00

NOME DA EMPRESA: ISMAEL HENZ - ME

CNPJ: 04.926.714/0001-86



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 013/2016 de 15/03/2016

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

Aos trinta e um dias de março de 2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.240/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão de Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Vzhdade da proposta (dias)	Prazo de entrega (execução)
GILSON GILBERTO LISE	04 255 660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	proprietário	697 691 258-20	60	1 Dia(s)
ISMAEL HENZ	04 926 714/0001-66	ISMAEL HENZ	proprietário	029 230.579-61	60	1 Dia(s)
TRISTACCIE CIA LTDA	03 505 182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	proprietário	831 502 709-44	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - Ar condicionado 12000 Btus quente/frio					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ISMAEL HENZ	2.179,00	04 926 714/0001-66	Sim	YORK
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	2.150,00	04 255 660/0001-74	Sim	SPRINGER
Inicial	TRISTACCIE CIA LTDA	1.999,00	03 505 182/0001-40	Sim	ELGIN
1	TRISTACCIE CIA LTDA	1.999,00	03 505 182/0001-40	Sim	ELGIN
Lote/Item 1/2 - Caixa plástica 8lit branca					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ISMAEL HENZ	104,00	04 926 714/0001-66	Sim	MARSHAL
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	100,00	04 255 660/0001-74	Sim	TRAMONTINA
Inicial	TRISTACCIE CIA LTDA	85,00	03 505 182/0001-40	Sim	TRAMONTINA
1	GILSON GILBERTO LISE	98,50	04 255 660/0001-74	Sim	TRAMONTINA
Lote/Item 1/3 - Caixa de som simplificada 130 wats com microfone					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ISMAEL HENZ	555,00	04 926 714/0001-66	Sim	LENOXX
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	560,00	04 255 660/0001-74	Sim	LENOX



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

223

E

Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	579,00	03 505.182/0001-40	Sim	LENOX
1	GILSON GILBERTO LISE	878,00	04 255.650/0001-74	Sim	LENOX
Lote/Item 1/4 - Gazebô 3 x 3 sarfônado					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	440,00	04 255.650/0001-74	Sim	MOR
Inicial	ISMAEL HENZ	438,00	04 926.714/0001-86	Sim	BELFIX
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	399,00	03 505.182/0001-40	Sim	MOR
1	TRISTACCI E CIA LTDA	399,00	03 505.182/0001-40	Sim	MOR
Lote/Item 1/5 - Mesa quadrada plastica 1x1 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ISMAEL HENZ	155,00	04 926.714/0001-86	Sim	MARSHAL
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	150,00	04 255.650/0001-74	Sim	EL DOURADO
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	142,00	03 505.182/0001-40	Sim	TRAMONTINA
1	GILSON GILBERTO LISE	141,50	04 255.650/0001-74	Sim	EL DOURADO
Lote/Item 1/6 - Notebook i3 aGB HD 1 T tela 14" leitor DVD/RW					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ISMAEL HENZ	3.635,30	04 926.714/0001-86	Sim	LENOVO
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	3.600,30	04 255.650/0001-74	Sim	LENOVO
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	3.294,30	03 505.182/0001-40	Sim	INTEL
1	ISMAEL HENZ	3.290,30	04 926.714/0001-86	Sim	LENOVO

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GILSON GILBERTO LISE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Cadeira plastica alta branca	TRAMONTINA	UN	4,00	88,50	354,00
1	3	Caixa de som amplificada 130 wats com microfone	LENOX	UN	1,00	878,00	878,00
1	5	Mesa quadrada plastica 1x1 m	EL DOURADO	UN	2,00	141,50	283,00
TOTAL							1.515,00
ISMAEL HENZ							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Notebook i3 aGB HD 1 T tela 14" leitor DVD/RW	LENOVO	UN	1,00	3.290,00	3.290,00
TOTAL							3.290,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Air condicionado 12000 Btus quarterrio	ELGIN	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	4	Gazebô 3 x 3 sarfônado	MOR	UN	1,00	399,00	399,00
TOTAL							2.398,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s)

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

GILSON GILBERTO LISE

ISMAEL HENZ

TRISTACCI E CIA LTDA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 13/2016

225

Página 1

Cidade: Água quente móveis e equipamentos para prefeitura municipal de sudoeste

Lote: 001	Item	001	Ar condicionado 12200 BTUa quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor	351952	TRISTACCI E CALTOA	ELGIN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		1.999,00			
	1		1.999,00			
	Fornecedor	371957	GILSON GILBERTO LISE	SPRINGER		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		2.100,00			
	Fornecedor	376995	ISMAEL HENZ	YORK		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		2.119,00			

Lote: 002	Item	002	Cadeira plástica cor branca	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor	351957	GILSON GILBERTO LISE	TRAVENTINA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		100,00			
	1		89,50			
	Fornecedor	351952	TRISTACCI E CALTOA	TRAVENTINA		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		89,00			
	Fornecedor	355955	ISMAEL HENZ	MARSHAL		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		104,00			

Lote: 003	Item	003	Cadeiras com empilhador 130 wats com motor	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor	371957	GILSON GILBERTO LISE	LENOX		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		850,00			
	1		850,00			
	Fornecedor	351952	TRISTACCI E CALTOA	LENOX		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		850,00			
	Fornecedor	357995	ISMAEL HENZ	LENOX		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		850,00			

Lote: 004	Item	004	Cadeira 1 e 3 assentos	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor	351952	TRISTACCI E CALTOA	NCR		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		380,00			
	1		380,00			
	Fornecedor	371957	GILSON GILBERTO LISE	NCR		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		480,00			
	Fornecedor	358995	ISMAEL HENZ	DEIX		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		400,00			

Lote: 005	Item	005	Mesa quadrada de vidro 120 cm	Marca/Modelo	Quantidade	2,00
	Fornecedor	351957	GILSON GILBERTO LISE	EL DOMINAND		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		150,00			
	1		141,50			
	Fornecedor	351952	TRISTACCI E CALTOA	TRAVENTINA		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		142,00			
	Fornecedor	358995	ISMAEL HENZ	MARSHAL		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		155,00			


Lote: 006	Item	006	Novelto 2.0 Q8B HD 17" tela 14" wats DVDRW	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor	358995	ISMAEL HENZ	LENOVO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		2.500,00			
	1		2.290,00			
	Fornecedor	371957	GILSON GILBERTO LISE	LENOVO		Deixou
	Rodada		Valor			
	Lance inicial		1.500,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



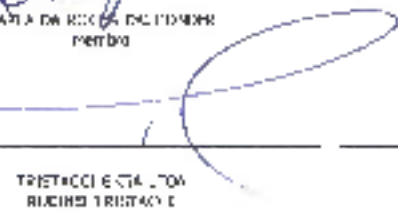
Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Atas e cópias móveis e documentos para a secretaria municipal de saúde				
Fornecedor	551052	TRISTACCI E CIA LTDA	ATEI	Descontou
Roteiro		Valor		
Lance inicial		1290,00		

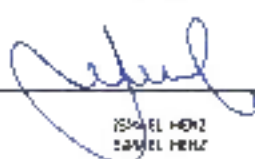

AMARAL MADEIRA
Membro

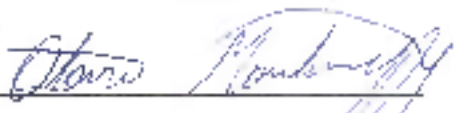

CARLA DA ROCHA DO LEME
Membro


ELIZE BRUN
Membro


MARILIA CRISTINA TOONAL
Regente


TRISTACCI E CIA LTDA
RUIZINI TRISTACCI


ISMAEL HERZ
SAMUEL HERZ


GILSON GILBERTO LISE
GILSON GILBERTO LISE





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 13/2016

228

E

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formação de preços enquadrados no item complementar nº 1232086			
161867-0	14.232.960/3211-74	GILSON GILBERTO USE	Habilitado
32787-1	02.562.182/0001-40	INDIACCI CALIUA	Habilitado
499766-2	14.425.714/0001-88	ISMAEL HENZ	Habilitado
Quantidade de licitantes: 03			
Cota total de fornecedores: 100			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

229

E

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2016

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	BR	
Fornecedor: 561867-9 GILSON GILBERTO LIBE									
		CNPJ: 04.255.650/0001-74		Telefone: 45-3034-0348		Status: Habilitado		1515,00	
Representante: 561868-7 GILSON GILBERTO LIBE									
Lote 001 - Lote 001									
001	12263 Cadeira de plástico de madeira	UN	400	Classificac	TRAMONTINA	85,00	34.000,00	*	
002	12261 Cadeira de madeira com 170 cm de altura com madeira	UN	100	Classificac	BRNOY	898,00	89.800,00	*	
003	12290 Mesa quadrada de madeira laminada	UN	200	Classificac	LL D'OLIVEIRA	141,50	28.300,00	*	
Fornecedor: 560884-2 ISMAEL HENZ									
		CNPJ: 04.808.714/0001-86		Telefone: 45-33348034		Status: Habilitado		1.290,00	
Representante: 560887-1 ISMAEL HENZ									
Lote 001 - Lote 001									
006	12254 Notebook 15.6" HD - 1 TB 14.1" 1936 DVO RW	UN	100	Classificac	LENOVO	1.290,00	129.000,00	*	
Fornecedor: 561863-1 TRISTACCI E CIA LTDA									
		CNPJ: 03.866.180/0001-20		Telefone: 45-3540-1321		Status: Habilitado		2.998,00	
Representante: 560896-7 RUDINEI TRISTACCI									
Lote 001 - Lote 001									
007	12265 Ar condicionado 12000btu quiet split	UN	100	Classificac	BLZAN	1.998,00	1.998.000,00	*	
008	12262 Gabinete 1+3 split	UN	100	Classificac	MOR	200,00	20.000,00	*	
VALOR TOTAL:							1.200,00		








Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016 de 15/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/Execução
GILSON GILBERTO LISE	04.256.560/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Proprietário	697.691.259-20	60	1 Dia(s)
ISMAEL HENZ	04.326.714/0001-86	ISMAEL HENZ	Proprietário	029.233.578-61	60	1 Dia(s)
TRISTACCI F CIA LTDA	03.505.432/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.602.709-44	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GILSON GILBERTO LISE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Cadeira plástica alta branca	TRAMONTINA	UN	4,00	88,50	354,00
1	3	Caixa de som simplificada 130 wats com microfone	LENOX	UN	1,00	678,00	678,00
1	5	Mesa quadrada plástica 1x1 m	EL DOURADO	UN	2,00	141,50	283,00
TOTAL							1.315,00
ISMAEL HENZ							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Notebook 3 aGD HD 1 T tela 14" leito DVDRW	LENOVO	UN	1,00	3.290,00	3.290,00
TOTAL							3.290,00
TRISTACCI F CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Air condicionada 12000 Btus quente/frio	ELGIN	JUN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	4	Cafeteira 3 x 3 sanitada	MOR	JUN	1,00	399,00	399,00
TOTAL							2.398,00

4. Data da Abertura.

A Licitação Pregão Presencial Nº. 013/2016 de 15/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 31/03/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31/03/2016.

Marilis

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/04/2016
JORNAL: DIARIAS
EDICÃO: 1074
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/04/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDICÃO: REGIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

232

Sexta-Feira, 11 de Abril de 2016

Instituto de Resolução 061 de 04 de Junho de 2017

Ano V - Edição Nº 1073

Página 02 de 119

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 121/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por este, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8888 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 120/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade a ser especificada EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 de 03/03/2016.

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIMA, CAPAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2 - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 87.350,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão descritos no edital.

3 - DATA DO CREDECENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES, No dia 14/04/2016 às 13:00 horas.

4 - DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2016 às 09:00 horas.

5 - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e decantados com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (41)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmes.org.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em três dias de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - PROCESSO Nº 123/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por este, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8888 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 120/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade a ser especificada EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 de 25/03/2016.

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (para Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antônio do Sudoeste e nos Castrol e Francisco Beltrão-PR, para atender os alunos de educação especial.

2 - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

2.1. Os valores individuais dos itens estão discriminados no edital.

3 - DATA DO CREDECENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES, No dia 14/04/2016 às 13:00 horas.

4 - DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2016 às 14:00 horas.

5 - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e decantados com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (41)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmes.org.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em três dias de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.556/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2016
OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná
CONTRATAÇÃO: PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNALIS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
DATA: 25/03/2016
MARIUS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.
Em cumprimento ao disposto no art. 139, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.556/93, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

EMPRESA LICITADA: FINEPRESS DE JORNALIS LTDA

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Preço	Preço Total
1	Publicação Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste	BRUNO	20.000	0,3735	7.470,00	7.470,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste, em 28 de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 de 14/03/2016.

MARIUS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8888 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 120/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade a ser especificada EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 de 03/03/2016.

1 - Objeto de Licitação:
Aquisição de materiais e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.

Empresas Participantes:

Empresário	CNPJ do Empresário	Nome do Representante	Carimbo de Responsabilidade Profissional	CPF do Representante	Valor da Proposta (R\$)	Preço de Menor Valor (R\$)
ALDO ALBERTO LOPES	07.235.800/0001-18	ALDO ALBERTO LOPES	Proprietário	07.491.249-51	80	80,00
EDUARDO DE OLIVEIRA	04.866.717/0001-00	EDUARDO DE OLIVEIRA	Proprietário	08.241.299-51	80	80,00
FRANCISCO DE LIMA	03.045.182/0001-00	FRANCISCO DE LIMA	Proprietário	07.142.128-14	80	80,00

Empresas Vencedoras:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
1	2 - Caixa de Medicamentos	TRAFARMACIA	04	4,70	18,80
1	1 - Caixa de Medicamentos	TRAFARMACIA	01	1,00	1,00
1	4 - Caixa de Medicamentos	TRAFARMACIA	04	3,00	12,00
TOTAL					

Empresas Vencedoras:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
1	4 - Caixa de Medicamentos	TRAFARMACIA	04	3,00	12,00
TOTAL					

Empresas Vencedoras:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1 - Caixa de Medicamentos	TRAFARMACIA	01	1,00	1,00
1	4 - Caixa de Medicamentos	TRAFARMACIA	04	3,00	12,00
TOTAL					

4 Data da Abertura
A Licitação Pregão Presencial Nº 017/2016 de 14/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 31/03/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31/03/2016.

MARIUS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 013/2016 de 15/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

GILSON GILBERTO L SE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Cadeira plastica alla branca	TRAMONTIN A	UN	4,00	86,50	346,00
1	3	Caixa de som amplificada 130 wats com microfone	LENOX	UN	1,00	878,00	878,00
1	5	Mesa quadrada plastica 1x1 m	EL DOJRAPCO	UN	2,00	141,50	283,00
TOTAL							1 515,00

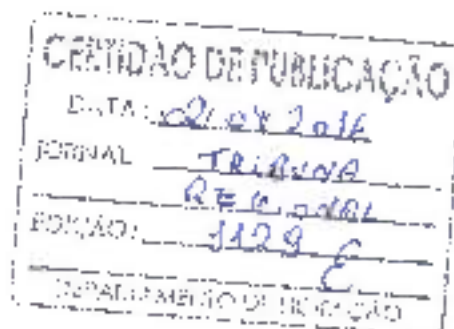
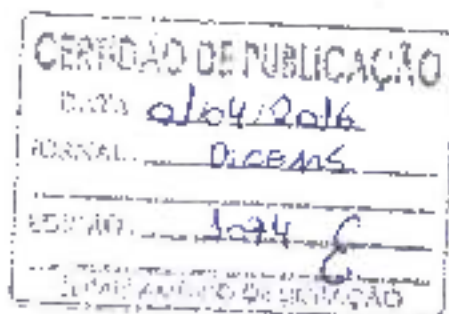
ISMAEL HENZ							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Notebook i3 aGB HD 1 T tela 14" leitor DVD/RW	LENIVO	UN	1,00	3.290,00	3.290,00
TOTAL							3.290,00

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Air condicionado 12000 Blus quente/frio	ELGIN	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	4	Gazebo 3 x 3 sanitico	MOR	UN	1,00	399,00	399,00
TOTAL							2.398,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde. Eu **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 013/2016 de 15/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ão) vencedor(a) a(a) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	10 cadeiras de escritório	TRANDU-TOP	UN	100	16,50	1.650,00
2	100 cadeiras de escritório de plástico	LENCO	UN	100	370,00	37.000,00
3	100 cadeiras de escritório de plástico	ESCORUADO	UN	100	171,00	17.100,00
TOTAL						54.750,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	100 cadeiras de escritório de plástico	ESCORUADO	UN	100	171,00	17.100,00
TOTAL						17.100,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	100 cadeiras de escritório de plástico	ESCORUADO	UN	100	171,00	17.100,00
TOTAL						17.100,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 31/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 957016
Pregão Nº 29/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução, entrega, col. registro da empreitada por preço global para prestação de todos os serviços de implantação de ruas e calças.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATADA: RAFFAELLY F SCOPEL - TRANSPORTES LTDA.
VIGÊNCIA: 24/03/2017
VALOR: R\$ 64.000,00 (seenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016
Fez o contratante **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**-Prefeito Municipal e para contratado **BERGHO ANTONIO SCOPEL**-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016
Processo Dispensa nº 014/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATADA: PUBLICITAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAL LULA
CNPJ Nº 72.658.845/0001-29
Representante: JURACI MARIA FORNICHIER
Nº 158.016.845-87
OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal curso de grande circulação no Estado do Paraná
VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 28/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 25/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 822014
Termos da Pregão Nº 14/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras - Construção de 02 (duas) barragens industriais em estrutura de concreto pré-tensionado, cobertura com telhas fibrocimento, vedação em alvenaria de blocos cerâmicos, esquadrias de madeira e metalizadas, vidros, portas em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: M. P. RÔMUALVES & CIA. LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL: 30/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
Fez o contratante **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**-Prefeito Municipal e para contratada **CARLOS EDUARDO VENDEL**-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ Nº 04.245.680/0001-74
Representante: GILSON GILBERTO LISE
CPF Nº 697.691.250-20
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.515,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 31/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ
CNPJ Nº 04.925.714/0001-69
Representante: ISMAEL HENZ
CPF Nº 029.728.579-61
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde
VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 31/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA. LTDA
CNPJ Nº 03.505.162/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº 031.582.734-44
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde
VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00 (Dois Mil, Trzentos e Oitenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 31/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA-PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 4.471, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Juliana Dora Stephanini do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedida Juliana Dora Stephanini, RG nº 9.845.322-0-PR, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.
Art. 2º Registrar-se e publicar-se, em 31 de março de 2016
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.472, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Necha Maria Das de Almeida, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedida Necha Maria Das de Almeida, RG nº 9.854.252-5-PR, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.
Art. 2º Registrar-se e publicar-se, em 31 de março de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.473, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Juliano Antônio Panello, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61 da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.811, de 23-11-2011
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Juliano Antônio Panello, RG nº 7.550.251-3-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - CC-3.
Art. 2º Registrar-se e publicar-se, em 31 de março de 2016
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Caro leitor, este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para mais informações, consulte o site www.dioems.com.br.

Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para mais informações, consulte o site www.dioems.com.br.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 32/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILSON GILBERTO LISE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, com sede na cidade de RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 13/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	2	12265	Cadeira plástica alta branca	TRAMONTINA	UN	400	88,50	354,00
LOTE 001 - Lote 001	3	12261	Caixa de som amplificada 130 wats com microfone	LENOX	UN	100	878,00	878,00
LOTE 001 - Lote 001	5	12263	Mesa quadrada plástica 1x1 m	EL DOURADO	UN	200	111,50	223,00
TOTAL								1.515,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 13/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.515,00 Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 13/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo da fonte
2400	08 001.10.301 1001 2046	487	4 4 90 52 30 00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no 1 Dia, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

gn



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão N° 13/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário.
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 13/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,

J



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) a fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1 - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 13/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

A



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Gilson Gilberto Lise
GILSON GILBERTO LISE
04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
697.691.259-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 33/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ISMAEL HENZ

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ISMAEL HENZ., inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.714/0001-86, com sede na cidade de RUA CONCORDIA, 400 CENTRO - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 13/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8	12264	Notebook 13 aGB HD 1 Tela 14" leitor DVD RW	LENOVO	JN	1,00	3.290,00	3.290,00
TOTAL								3.290,00

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 13/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.290,00 Três Mil, Duzentos e Noventa Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA



Município de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27** - constando o numero do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto do que trata o edital **Pregão Nº 13/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2400	03.301.10.301.1001.2048	457	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **1 Dia**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

J



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 13/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 13/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

fl



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 13/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/03/2006

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

ISMAEL HENZ
04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ
029.230.579-61

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 34/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de AVENIDA CAPIBAARIBE, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 13/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	12283	Ar condicionado 12000 Btus quente/frio	ELGIN	UN	1,00	1 959,00	1 959,00
LOTE 001 - Lote 001	4	12282	Gazebo 3 x 3 semifreixo	MOR	UN	1,00	339,00	339,00
TOTAL								2 398,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 13/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.398,00 Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessárias para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antônio do Sudão
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 13/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

NOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2400	09.601 12 301 1301 2046	407	4.4.90.52.00.00	Da Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no 1 Dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 13/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 13/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impetrará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 13/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI E CIA LTDA
03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74
Representante: GILSON (GILBERTO) LISE
CPF nº 697.691.259-20
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.515,00 (Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/04/2016
JORNAL: DICEMS
EDIÇÃO: 3074
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: 3109
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ISMAEL HENZ
 CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
 Representante: ISMAEL HENZ
 CPF nº 029.230.579-61
 OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 30/03/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/04/2016
JORNAL:	DIOCEMS
VALOR:	1074
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/04/2016
JORNAL:	TRIBUNA
VALOR:	RECORRAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.398,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/04/2016
JORNAL: D. G. E. M. S.
VALOR: 1074
EMPRESA: TRISTACCI E CIA LTDA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/04/2016
JORNAL: TRIBUNA
VALOR: 1324
EMPRESA: TRISTACCI E CIA LTDA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 01 de Abril de 2016

IMPRESSÃO pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1074

Página 20 de 110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde. **Em:** RICARDO ANTONIO ORTÍGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Freppera, consultora de Atividade de Preço Presencial nº 012/2015 de 15/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que se realizou a seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Carroça para uso geral	FRIGORITINA	UN	1,00	88,00	88,00
2	Carro de uso geral para uso geral	LEONARDO	UN	1,00	670,00	670,00
3	Uma unidade de carro de uso geral	S. TORRADO	UN	1,00	141,00	141,00
TOTAL						899,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
4	Móveis para uso geral	LEONARDO	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL						1.200,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Carro para uso geral	FRIGORITINA	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
2	Carro para uso geral	LEONARDO	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL						2.600,00

Fazer que seja seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 31/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014
Preço Nº 28/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução integral, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de todos os serviços de limpeza/manutenção de ruas e calçadas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR.
CONTRATADA: RAFFAELLY E SCOPE, TRANSPORTES LTDA.
VIGÊNCIA: 24/03/2017
VALOR: R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016
Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal.
e pela contratada: SERGIO ANTONIO SCOPEL - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015
Processo dispensa nº 014/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: PUBLICIDADE E IMPRESSÃO DE JORNALIS LTDA
CNPJ Nº: 12.058.845/0001-43
Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI
nº 199.018.349-87

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 28/03/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014
Tomada de preço Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Lote 1 - Construção de 02 (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento vedadas em alvenaria de tijolos cerâmicos, esquadrias de madeira e metálicas vidros, piso em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sistema de prevenção de incêndio, saneamento e outras, conforme projeto e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR;

CONTRATADA: M.L.F. GONÇALVES & CIA. LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL: 30/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDE, - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº: 04.255.560/0001-74
Representante: GILSON GILBERTO LISE
CPF Nº: 987.881.255-20
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.515,00 (Um Mil, Quinhentas e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 31/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ

CNPJ Nº: 04.926.714/0001-85
Representante: ISMAEL HENZ
CPF Nº: 025.232.579-61
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 31/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA. LTDA

CNPJ Nº: 03.565.052/0001-40
Representante: RUCINEI TRISTACCI
CPF Nº: 031.502.709-44
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.198,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 30/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 31/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTÍGA - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 4.471, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Ivânia Civa Siaschini do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 51, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido Ivânia Civa Siaschini RG nº 9.245.122-0-PR, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de março de 2016.
ALTAIR JOSE CASPARETTO

PORTARIA Nº 4.472, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Nadine Maria Dias de Almeida, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 51, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido Nadine Maria Dias de Almeida, RG nº 9.284.282-0-PR, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de março de 2016.
ALTAIR JOSE CASPARETTO

PORTARIA Nº 4.473, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Luciano Antônio Monteiro, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 51, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1.811, de 29-11-2011.
RESOLVE
Art. 1º Nomear, Luciano Antônio Monteiro, RG nº 7.550.251-3-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente - D.O.3.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de março de 2016.
ALTAIR JOSE CASPARETTO



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Publicado pelo Diário Oficial do Estado do Paraná
de acordo com o Decreto nº 20.000/2010 de 15/03/2010
CNPJ Nº: 04.255.560/0001-74

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Publicado pelo Diário Oficial do Estado do Paraná
de acordo com o Decreto nº 20.000/2010 de 15/03/2010
CNPJ Nº: 04.255.560/0001-74